

**ATA DA
2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 26 de outubro de 2016, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO 1 – ORÇAMENTO E GOP'S DE 2017. (DJGFP/DFA) -----

PONTO 2 – MAPA DE PESSOAL DE 2017. (DJGFP/DRHF) -----

PONTO 3 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS A LIQUIDAR EM 2017. (DJGFP/DFA) -----

PONTO 4 - PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS EM 2016 A LIQUIDAR EM 2017. (DJGFP/DFA) -----

PONTO 5 - PROPOSTA DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) A LIQUIDAR EM 2017. (DJGFP/DFA)-----

PONTO 6 - PROPOSTA DE LANÇAMENTO DA DERRAMA EM 2016 A APLICAR EM 2017. (DJGFP/DFA)-----

PONTO 7 - 12ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 10ª ALTERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA. (DJGFP/DFA)---

PONTO 8 - PROCESSO 19/DM/2016 – SIMAR - DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS - CP 18/2016. (DM)-----

PONTO 9 - PROCESSO 20/DM/2016 - SIMAR – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS" - CONCURSO PÚBLICO. (DM)-----

PONTO 10 - PROCESSO 21/DM/2016 – SIMAR - PRESTAÇÃO DE CONTAS A 30/06/2016, RELATÓRIO DE GESTÃO E BALANÇO DE CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016. (DM)-----

PONTO 11 - PROCESSO 22/DM/2016 – SIMAR – DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2017. (DM)-----

PONTO 12 - PROCESSO 23/DM/2016 – SIMAR - TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E DE SERVIÇOS PRESTADOS, PARA VIGORAR EM 2017. (DM)-----

PONTO 13 - PROCESSO 24/DM/2016 – SIMAR - MAPA DE PESSOAL 2017. (DM)-----

PONTO 14 - PROCESSO 25/DM/2016 – SIMAR - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE LOURES. (DM)-----

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças:-----

O Senhor Presidente:-----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS-----

Vereadores:-----

MARIA FERNANDA MATEUS-----

ANA ISABEL COSME GOMES-----

PAULO CÉSAR TEIXEIRA-----

RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO-----

MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI-----

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO-----

EDGAR LUÍS SIMÕES VALLES-----

MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO-----

JOSÉ ESTEVES FERREIRA-----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira não esteve presente na reunião tendo solicitado a sua substituição pela Senhora Vereadora Maria Natália Santos, que não esteve igualmente presente na reunião tendo a sua falta sido justificada. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia 24 de outubro de dois mil e dezasseis, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 8.037.308,79 (oito milhões, trinta e sete mil, trezentos e oito euros e setenta e nove cêntimos).-----

O Senhor Presidente, deu conhecimento aos Senhores Vereadores, através do Portal Digital, dos seguintes documentos: -----

- Comunicação de renúncia de mandato autárquico da Sra. Dra. Sandra Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Odivelas, correspondente ao quadriénio de 2013-2017. -----

- Comunicação de renúncia de mandato autárquico do Sr. Dr. Ricardo Henriques Tomás, Vereador da Câmara Municipal de Odivelas, correspondente ao quadriénio de 2013-2017. -----

Na sequência da apresentação de renúncia aos cargos de Vereador da Sra. Dra. Sandra Cristina de Sequeiros Pereira e do Sr. Dr. Ricardo Tomás, eleitos na lista do Partido Social Democrata, foi chamada a tomar assento no órgão a Sra. Dra. Ana Isabel Gomes, eleita nas referidas listas, a qual tomou posse, em efetividade de funções, no cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Odivelas. -----

Antes de dar início à ordem de trabalhos o Senhor Presidente colocou à votação e aprovação do Executivo que a presente reunião seja pública.-----

No âmbito deste assunto registaram-se as seguintes intervenções:-----

O Senhor Vereador Rui Francisco;-----

O Senhor Presidente. -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, que a presente reunião seja pública. -----

-----PONTO UM-----

ORÇAMENTO E GOP'S DE 2017. (DJGFP/DFA) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2016/10376, de 20-10-2016, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

"A presente proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano 2017 foi elaborada em conformidade com as exigências legais e técnico-financeiras aplicáveis. -----

Assim, propõe-se que, em caso de concordância, a mesma seja submetida para deliberação na próxima Reunião de Câmara." -----

O Senhor Presidente, pela bancada do PS e os **Senhores Vereadores Rui Francisco e Fernanda Mateus**, pela bancada da CDU, proferiram intervenções que seguidamente se transcrevem: -----

Intervenção Senhora Vereadora Fernanda Mateus: -----

"Em primeiro lugar gostaria de tecer considerações globais sobre as opções que estruturam o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2017:-----

A primeira: Trata-se de documentos estratégicos que incidem no último ano do atual mandato, não podendo, por isso, o seu significado deixar de ser avaliado pela natureza da intervenção municipal que marcará este último ano, mas igualmente relacionando-o com as opções estruturantes que marcam a gestão do PS (com o apoio do PSD) no conjunto do mandato autárquico iniciado em 2013. -----

A verdade é que nestes documentos continua refletido um modelo de gestão municipal que opta por uma distribuição de recursos financeiros profundamente desadequada, não se registando a redução de despesas em áreas, que com vantagem deveriam ter sido feitas ao longo do mandato (seja no plano da renegociação da PPP, seja no arrendamento de edifícios para funcionamento de serviços municipais, seja na aquisição de serviços em diversas áreas (como expediente, limpeza entre muitos outros) para em contrapartida não terem sido devidamente reforçadas no plano financeiro ao longo do atual mandato e também em 2017 a intervenção em domínios onde existem carências notórias. -----

Para 2017 mantêm-se novamente cativados os montantes muito elevados para pagar a PPP, (mais de dois milhões de euros) desconhecendo-se qual é o estado da renegociação, prometida há dois anos. Ao que acresce, agora, o compromisso do PS na presidência da Câmara em assumir as responsabilidades do Poder Central, propondo-se proceder ao pagamento antecipado da obra e uma comparticipação de 30% no global da sua construção, não estando aqui ainda contabilizados os encargos com os projetos e execução dos espaços exteriores. Uma tal opção terá consequências na retirada de avultadas verbas que seriam

necessárias para dar resposta aos problemas tanto na freguesia de Odivelas como no concelho e que são responsabilidade direta da CMO. -----

Percebe-se, que não era mais possível para o PS na CMO – que prometeu nas eleições legislativas de 2009 a construção deste equipamento de saúde – deixar de querer concretizá-lo. Sem dúvida que se trata de um equipamento muito necessário. Mas a responsabilização que o Município assume na sua concretização tem um duplo significado: por um lado não corresponde a mais investimento do Poder Central no concelho, como é absolutamente necessário, por outro as verbas que a autarquia direciona para esta construção significa menos meios para intervir em áreas da sua competência e que tantas vezes se refere não haver dinheiro para o fazer. -----

A segunda consideração: Iniciámos o atual mandato com a anulação do processo de privatização da água e com a criação dos SIMAR, que representou uma opção de grande importância para garantir a qualidade deste importante serviço para a população. Entramos em 2017 com a decisão do PS que preside à CMO de concessionar a Malaposta, esvaziando os objetivos que devem nortear a gestão deste equipamento cultural ao serviço da população. -----

A terceira consideração: estão inscritos para 2017 um conjunto de “novos projetos” justificados com a apresentação da sua candidatura a fundos comunitários, o que não se contesta. Devem-se aproveitar todas as possibilidades de financiamento que possam resultar de programas específicas. O que para nós está em causa é o facto de por um lado, estes projetos serem “velhos” projetos, na medida em que foram há muito anunciados, que têm transitado de orçamento para orçamento sem terem qualquer concretização à vista, e por outro o conhecimento que todos temos, de que os meios financeiros afetos às candidaturas das autarquias ao “Portugal 2020” são muito escassas não havendo qualquer garantia de que os mesmos venham a ter algum financiamento e por isso a sua concretização ficará mais uma vez comprometida ou mesmo inviabilizada. -----

○ que se contesta e não se aceita, é que se criem expectativas em torno de projetos que são necessários à população, sabendo de antemão que não estão asseguradas as verbas para os concretizar. É disto que se tem tratado no atual mandato. -----

○ que fica evidente em 2017 é um mandato autárquico marcado pela gigantesca discrepância entre o anúncio de projetos e obras e o baixíssimo grau de concretização. Em 2017 procurar-se-á dar execução a algumas obras mais emblemáticas, e a CMO não está impedida de o fazer só porque estaremos em ano de eleições, mas naturalmente, que é visível que se trata de “um ano especial” quando comparando com os anos anteriores. -----

Há o compromisso do PS que preside à CMO de avançar com a construção do Centro de Saúde de Odivelas, estando orçamentados dois milhões de euros. Sabemos que CMO adianta o respetivo pagamento e que o poder central assume apenas 70% até ao valor máximo de um milhão cento e sessenta e três mil e

quatrocentos euros. Ou seja as derrapagens que porventura existam serão suportadas pela CMO, somando-se aos 30% da sua comparticipação. -----

Há o compromisso do PS na CMO com a remodelação da Escola dos Castanheiros, que afirma que no caso de não vir a existir financiamento através do 2020, será para remodelar na mesma. Não podemos deixar de referir que a verba orçamentada para 2017 é de apenas 1 milhão de euros e o projeto de execução aprovado se situa nos 2 milhões e 190 mil euros. -----

Entretanto, são muitos os projetos sucessivamente adiados e de que são exemplo: a requalificação do Largo D. Dinis, a requalificação da Avenida D. Dinis, a conclusão das obras de urbanização da AUGI dos Pedernais, a valorização paisagística do Dólmén do Sítio das Pedras Grandes, o Parque Urbano da entrada nascente de Odivelas, o Plano da rede ciclável, a reconversão do Mercado de Odivelas. -----

Acresce que o que está previsto realizar em 2017 confirma que finalizaremos o mandato autárquico sem ter enfrentado e invertido, como se deveria, as profundas desigualdades existentes no território, com zonas votadas ao abandono e sem intervenção municipal digna desse nome, como é a ausência de requalificação de zonas verdes e espaços públicos nos bairros do Governo Civil. -----

A única obra de maior “vulto” para 2017, que vai ser realizada será no Bairro Mário – o Parque Infantil – porque a população se mobilizou a participar no Orçamento participativo e ela foi considerada neste âmbito. Ao mesmo tempo que se fazem sentir noutras zonas do concelho a degradação das zonas verdes e a falta de requalificação de espaços públicos. -----

Destacando alguns aspetos mais particulares: -----

Educação-----

Considerando o início de ano letivo atribulado, com um aumento significativo do número de alunos, a sobrelotação de algumas escolas – com a existência de 23 turmas com Horário duplo – seria expectável que a Câmara Municipal considerasse as remodelações e readaptações das escolas existentes, bem como a construção das escolas previstas na Carta Educativa. -----

Aquilo que verificamos nas GOP é que não está prevista qualquer intervenção que permita a resolução desta situação, pois a única escola referida é a Escola Mello Falcão, cuja verba atribuída para 2017 – 30 mil euros, não serão certamente para nenhuma intervenção de fundo. -----

Nas GOP, as obras de readaptação e construção do JI da Escola nº5/Bernardim Ribeiro em Odivelas são mais uma vez empurradas para anos futuros, contemplando para 2017 o valor de 40 mil euros, como tem acontecido em anos anteriores sem que nada, efetivamente, aconteça. -----

De acordo com a resposta prestada pelos serviços da Educação a um requerimento realizado pelos Vereadores da CDU, no Agrupamento de escolas ao qual pertence esta escola, não tiveram vaga 60 crianças do pré-escolar, ou seja, a necessidade de construção é urgente!-----

Verifica-se mais uma vez a ausência de visão e de antecipação de problemas com o parque escolar, quando não se prevê a construção da Escola da Ribeirada que tanta falta faz na Freguesia de Odivelas. ----

Habitação

Estão previstos 100 mil euros para a regeneração do Bairro do Olival do Pancas. Uma intervenção que consideramos ser de grande importância. Mas o que vai ser efetivamente realizado com estes montantes? Uma verba tão reduzida não permitirá, uma vez mais, a intervenção de fundo que há muitos anos vem sendo exigida pela população residente e pelos Vereadores da CDU.

Administração

Em 2017 aumentam as despesas com a locação de edifícios de 800 mil euros para 824 euros quando o que teria sido necessário terminar o mandato com uma redução acentuada nestes montantes. Aumenta o valor para o serviço de estafeta. Nos últimos anos este serviço tem vindo a sofrer grandes aumentos. Igualmente tem vindo a aumentar as verbas para a higiene e limpeza. Entre 2015 e 2017 aumentaram mais de 500 mil euros. Situando-se em 2017 nos 825 mil euros.

Considerando a necessidade da substituição da Frota Municipal, foi deliberado um Plano para a sua substituição, com o objetivo principal de reduzir os custos com conservação e reparação de viaturas. Não se compreende por isso como é que o valor previsto para esta rubrica aumente mais de 40 mil euros para 2017 sendo que contempla ainda no Orçamento verbas para pagamento de mais de 50 mil euros referentes aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

Ao nível da saúde animal

Não podemos deixar de destacar, pela preocupação que nos causa, a verba insignificante que esta Câmara Municipal prevê para o Canil Municipal (4500€). São várias as queixas que chegam ao nosso gabinete e com certeza também à restante Câmara de matilhas de cães e gatos errantes que vivem na rua do concelho em situações que põe em perigo não só a sua saúde, como a saúde pública. Situações às quais, nem sempre, e por falta de meios e de espaço, o nosso Canil pode acorrer.

Da mesma forma que temos registo do enorme tempo de espera para esterilizações e outro tipo de tratamentos animal por falta de meios. As verbas no orçamento são manifestamente insuficientes: apenas e só 13.200€ para o Veterinário Municipal."

Intervenção do Senhor Vereador Rui Francisco:

Antes de mais, senhor presidente, permita-me que lhe diga que, nós ouvimos todos com muita atenção a sua exposição inicial, eu diria que e muito bem em silêncio, e de facto, durante a intervenção da vereadora Fernanda Mateus, aquilo a que assistimos, sistematicamente, é a um ruído na sala de desvalorização, de uma intervenção de uma eleita, o que não é de todo aceitável.

Nós ouvimos todas as intervenções com atenção, em regra calados, temos aqueles momentos mais quentes que já tivemos em todas as reuniões de câmara, mas é nossa prática ouvirmos todas as intervenções com serenidade, concordando ou discordando delas."

Intervenção do Senhor Presidente:

"Sra. Vereadora, dou geralmente a palavra a todos os Vereadores, não vou entrar em debate relativamente a muitas das coisas que disse, porque é um direito, vivemos em liberdade e em democracia, mas existem duas questões que eu gostava de realçar. Em primeiro lugar dizer que a Sra. Vereadora referiu que a Câmara podia recorrer a recursos próprios para vigilância e limpeza, deixe-me dizer-lhe que é proibido por lei. Até nos SIMAR que é hoje uma das questões que aqui trago, tivemos que integrar os funcionários da vigilância noutros postos de trabalho, porque por decreto-lei é imposto que sejam empresas especializadas a fazê-lo. A segunda questão tem que ver com um aspeto quanto a mim demagógico. Como se devem lembrar, tive a oportunidade no início do mandato, ainda não presidia a esta Câmara Municipal, de dizer que do ponto de vista político e pessoal era contra os 30% que iríamos pagar pelo Centro de Saúde de Odivelas, no entanto, abriria uma exceção por tratar-se de um equipamento necessário há muitas dezenas de anos, por ser uma necessidade premente da nossa população por todos reconhecida. Houve um grande debate na Reunião de Câmara nesse dia, todos expressámos e exprimimos as nossas opiniões, eu percebo perfeitamente a posição da CDU, e tive oportunidade de o referir, mas existe uma coisa que não entendo, a CDU tem a sua posição, no entanto quando nós lançámos o concurso, a Sra. Vereadora não estava presente, a CDU votou a favor. Face a isto, ou andamos descoordenados ou é demagogia, porque a CDU afirmou ser contra a posição da Câmara de pagar, e ainda hoje volta a afirmar o mesmo, mas na reunião em que foi lançado o procedimento da Unidade de Saúde de Odivelas a CDU votou a favor do lançamento do mesmo. Sra. Vereadora... em que é que ficamos? Peço desculpa, mas não podemos "debaixo do tapete" votar a favor para não termos que dizer à população que somos contra, que votámos sempre contra e continuamos hoje a falar neste assunto. Não sei se há alguma descoordenação, porque a Sra. Vereadora não esteve presente nessa reunião, e como não esteve, os seus colegas podem ter-se enganado no voto. Lamento, mas não podia deixar esta questão em claro, pelo que peço desculpa, mas tinha de o dizer." -----

Intervenção do Senhor Vereador Rui Francisco:

Cada um assume as responsabilidades dos seus atos. -----

Eu não podia deixar de fazer este registo porque logo a seguir ao início da intervenção da vereadora e é a primeira intervenção sobre um assunto sério, o ruído que se instalou na sala, a mim deixou-me constrangido por fazer parte deste órgão, porque, repito, temos por hábito e muitos dos vereadores aqui têm aqui esse hábito de ouvir, mesmo fingindo ouvir, pelo menos estão em silêncio nesta reunião. -----

Eu não resisto também em relação a esta última questão colocada pelo senhor presidente de dizer o seguinte: Sr. Presidente, são ainda assim no nosso entendimento e não procurando justificar o sentido de

voto que já o tivemos no passado e na altura na declaração de voto justificámos o sentido de voto, são duas questões diferentes. -----

Nós votámos contra o Protocolo e não temos medo de assumir que votámos contra o protocolo e dissemo-lo aqui. O Protocolo é aquilo que consubstancia as responsabilidades financeiras de cada uma das partes na construção do centro de saúde. Quanto ao Caderno de Encargos e ao lançamento do concurso, ele não vincula a parte do financiamento, ele quanto muito vincula quem é o dono da obra e quem é que vai lançar o concurso que é a Câmara Municipal. -----

Nós até isso condescendíamos na medida em que o próprio Secretário de Estado Adjunto veio dizer que este procedimento é melhor porque acelera o processo da construção dos centros de saúde e portanto as câmaras assumindo-se como donas da obra, resolvia aqui um conjunto de questões. Mas são questões diferentes. -----

É como nós estarmos de acordo com um equipamento desportivo no concelho, mas estarmos contra o seu projeto de financiamento que foi o que se verificou, por exemplo em relação ao Pavilhão Multiusos de Odivelas. Não há que mistificar e nós dizemos a toda a gente e em todo o lado e mantemos essa posição e já discutimos isso, estou a olhar para o vereador Edgar Vales que participa ativamente nestas questões. ---

Relativamente à construção dos equipamentos de saúde consideramos e continuamos a considerar que, as participações por parte dos municípios criam dois tipos de problemas. O primeiro é um problema de igualdade no acesso ao serviço de saúde. Os concelhos com maior disponibilidade financeira terão equipamentos de saúde em contrapartida com os outros, por via da assunção das suas responsabilidades próprias, não terão essa disponibilidade financeira. O segundo e esta é a questão maior, aligeira, sem dúvida as responsabilidades da administração central naquilo que é uma competência sua que é assumir a construção dos centros de saúde. E esta é uma posição de fundo de que nós não abdicamos. -----

Nós votámos contra o Protocolo porque ele vincula as responsabilidades financeiras de cada uma das partes na construção do centro de saúde. O lançamento do concurso, porque é um equipamento importante, naturalmente que teríamos que votar a favor e creio que, sem crer esclarecer o senhor presidente porque o senhor presidente está bastante esclarecido sobre a nossa posição, não queria deixar de dizer isto. -----

Quanto aquilo que nos trás aqui hoje e neste ponto que tem a ver em concreto com o Orçamento e as Grandes Opções do Plano. Naturalmente senhor presidente, senhoras e senhores vereadores que é indissociável uma análise com o espetro mais largo, considerando que se trata do último orçamento do mandato. -----

Portanto, tudo aquilo que considerámos durante 3 anos, e que constituía a base do programa eleitoral do Partido Socialista, que não foi entretanto realizado - aliás nós ouvimos dizer ao longo dos mandatos, calma que o mandato ainda vai a meio, calma que o mandato ainda vai no início, calma que ainda temos tempo para fazer. Nesta e noutras câmaras este é de facto um momento importante, porque hoje a câmara

assume, com a proposta que nos trás, aquilo que são as suas opções para o último ano de mandato. Que pode, ou não, consubstanciar o cumprimento de um conjunto de promessas eleitorais que fizeram ao eleitorado. -----

A senhora vereadora Fernanda Mateus, minha camarada, já aqui explanou os dados mais relevantes e que marcam, efetivamente, o mandato como a constituição dos SIMAR, processo em que nos empenhámos, em que apoiámos a câmara na decisão de, com a câmara municipal de Loures, construir este projeto comum, com os resultados que hoje já se veem. -----

Mas não podemos de deixar considerar também e em jeito de balanço que há um conjunto significativo de obras, de intervenções e de opções que consideramos absolutamente prioritárias e que vamos concluir o mandato executando este orçamento e estas GOP' s da forma como nos são apresentadas, sem os concretizar. -----

Vou aqui isolar 4 ou 5 questões que nos parecem muito importantes. A primeira tem a ver com o complexo desportivo do Porto Pinheiro, é uma questão cuja resolução tem vindo a ser adiada, cuja resolução, não sei se por falta de vontade política, ou se por qualquer outro motivo, constitui-se como prioridade estratégica para o município e não tem avançado. -----

Nós estamos a falar de um equipamento no coração de Odivelas, numa zona nova de Odivelas, junto a um Pavilhão Multiusos a um equipamento de referência no nosso concelho que se encontra há vários anos degradada. Com todos os prejuízos que daí advém para a paisagem e para os próprios munícipes/moradores daquela urbanização. Trata-se de uma zona com uma centralidade que todos conhecemos e sobre a qual os vereadores da CDU sempre têm colocado a sua preocupação quanto à perspetiva de resolução daquele problema. -----

Nunca foi apresentado para discussão desta câmara, uma proposta de solução, excetuando uma primeira que tinha a ver com um "suposto pré acordo" com um clube de Lisboa, primeiro com um e depois com outro clube de Lisboa, no sentido de requalificar aquele espaço. De resto, a câmara nunca trouxe a este órgão, um projeto para requalificação daquele espaço, devidamente orçamentado para necessária discussão política. -----

Claro que as decisões cabem à câmara municipal, mas chegamos ao fim sem ter a perspetiva real do que é que a câmara quer para ali e sem prejuízo de algumas conversas que naturalmente vamos tendo, hoje chegamos a um ponto que parece, isto não é inconfidência, que se estuda um encontro com um parceiro para ali desenvolver um projeto desportivo, cremos nós. Mas, efetivamente, não sabemos, em concreto não sabemos. -----

O que é um facto Senhor Presidente e Senhoras e Senhores vereadores é que nós vamos chegar ao final deste mandato com esta mancha negra, diria eu, no nosso exercício. É uma mancha negra, devia ser verde por causa dos relvados, mas é uma mancha negra - no sentido figurado - porque efetivamente Odivelas, que se apresenta ou se quer apresentar como um concelho moderno, como um concelho atrativo, não pode

ter no coração da sua cidade, uma zona com aquele nível de degradação. Uma degradação que é visível a todos aqueles que nós chamamos de fora do concelho para irem ao Pavilhão Multiusos assistir àquilo que lá se faz. -----

Senhor Presidente, lamentamos muito chegar ao final deste mandato, sem discutirmos um projeto credível, com um orçamento e que se constituía, efetivamente, como uma prioridade para o nosso concelho. Ficará seguramente para o próximo mandato, mas esta câmara não se livrará de ter que assumir como oportunidade perdida um exercício de um mandato inteiro sem que rigorosamente nada, com a exceção da demolição das bancadas, se tenha feito ali. -----

Na última reunião apresentámos aqui uma ideia que se cruzava com as necessidades dos clubes do concelho de reerguer ali um complexo desportivo municipal. Pensamos nós que esse não será o entendimento do executivo, mas pelo menos seria interessante discuti-lo com os nossos parceiros associativos, na câmara, na assembleia municipal. Não é de facto um equipamento e não é uma zona qualquer. -----

Segunda questão, muitas têm sido as iniciativas realizadas pelo setor das atividades económico, tutelado pela vereadora Mónica e muitos têm merecido o nosso registo positivo e o nosso elogio. Todavia vamos chegar ao final do mandato sem, em relação aos mercados municipais termos uma perspetiva de resolução e de requalificação. Odivelas, Póvoa e acrescentava aqui, embora com outras características, o mercado da Arroja, continuam há muito à espera de uma solução para o seu problema. -----

É fácil constatar que um estímulo que podemos dar também á atividade económica do concelho e á revitalização dos próprios centros é a requalificação dos mercados. Em tempo existiu um projeto para o mercado de Odivelas que se cruzava com um projeto de requalificação urbana para toda a avenida D. Dinis. Hoje nem requalificação na avenida D. Dinis, nem requalificação do mercado. O que temos é um equipamento visitado por cada vez menos pessoas que deixou de ser atrativo por falta de intervenção. Haja ideias. -----

Nos estamos disponíveis para discutir a questão dos mercados com a seriedade que ela merece e com o realismo que ela merece à luz daquilo que é hoje um contexto de mercado que tem de obrigar necessariamente que todos mudemos o paradigma, agora a situação atual é que não é nada. Porque há muito tempo os mercados necessitam efetivamente de ser requalificados, não sei se demolidos e reconstruídos outros, vamos discutir, vamos falar sobre isso. O que acontece é que ao fim de mais um mandato nós continuamos com os mercados degradados e o da Arroja deve merecer particular atenção porque o da Arroja é um mercado a céu aberto que cremos nós, necessita com urgência de uma requalificação. -----

Há uma verba considerada no orçamento de 2017 mas nós desconhecemos o projeto. Nós gostávamos de perceber, em concreto o que é que de novo vai acontecer naquele espaço. Um espaço muito procurado aos sábados de manhã, mas é um espaço que está também no centro de uma urbanização, ao lado de uma

escola e cujo os acessos se degradam de dia para dia. No inverno é impossível circular no espaço, na quota superior. Uma segunda nota, ao nível dos mercados vamos chegar ao final do mandato sem que tenhamos conseguido dar o salto qualitativo naquilo que era importante, que é não só a revitalização da atividade económica, mas a montante disto a requalificação de todo o espaço urbano. -----

Terceira questão - os contratos de execução com as juntas de freguesia. Nós temos claramente que, no nosso entender e temos sido críticos sobre esse aspeto, caminhar para uma distribuição equitativa desses meios. Uma distribuição que vá de facto ao encontro daquilo que são as necessidades, respeitando a heterogeneidade de cada freguesia, mas que vá ao encontro das necessidades das nossas juntas de freguesia que fazem um grande esforço, um excelente trabalho, mas cremos, e a análise que fazemos é que chegamos ao final do mandato sem que tenhamos resolvido um problema fundamental dos contratos de execução que é a equidade e que é a justiça na distribuição dos meios. -----

Falo em concreto das questões da varrição onde ainda hoje se continuam a considerar um número de dias diferentes, por semana e por freguesia quando, do ponto de vista técnico, não há nada que indique que essa seja a melhor solução. -----

Não percebemos porque é que há umas freguesias com varrição a 5 dias e outras freguesias com varrição a 3 dias. É uma questão que as juntas de freguesia têm colocado e acho que podíamos chegar ao fim do mandato com este contrato de execução muito melhorado. -----

A minha camarada já falou na questão do teatro da Malaposta é outro assunto que marca inevitavelmente o mandato. Eu creio que as posições que a CDU tem aqui assumido contravertidas da melhor ou pior forma, mais ou menos demagogicamente, há uma coisa que ninguém pode negar, é que, com este processo de concessão a câmara municipal demite-se da gestão de um equipamento que para nós é absolutamente estrutural na definição de uma política cultural para o nosso concelho. -----

Trata-se de um equipamento com características únicas que devia estar, na nossa perspetiva, ao serviço, passo a redundância, dos nossos serviços de cultura, para ali prepararem uma programação articulada com os nossos agentes culturais, com um bom projeto de formação cultural para as crianças e jovens do nosso concelho e todos conhecemos o caderno de encargos, todos sabemos o que lá está consubstanciado em matéria de obrigações para a entidade que venha a ganhar o concurso. Lamentamos que seja mais uma marca negativa que nós não podemos deixar de avaliar neste exercício. -----

Outra questão, Senhor Presidente, se repararem, estou a fazer quase que um balanço daquilo que nós consideramos os aspetos que ao longo do mandato tinham de ter uma atenção diferente desta câmara municipal e, assim, não tiveram. E por isso não posso deixar de falar nos programas de apoio ao movimento associativo. -----

Neste mandato criámos um regulamento geral para o Programa do Apoio ao Movimento Associativo, na altura dissemos e reiteramos não se trata tanto das verbas que eles consubstanciam, apesar de reafirmarmos que em alguns casos são escassas. O que nós dissemos, e o que nós vamos continuar a

dizer, relativamente a este PAMO é que se perdeu uma oportunidade de ter um regulamento bom, justo e que respeite a heterogeneidade das expressões associativas. -----

Este programa continua a ter lacunas graves, naquilo que é o apoio aos agentes culturais, desportivos e juvenis porque não valoriza quem mais faz, excetuando talvez o do desporto, mas os outros tratando todas as entidades da mesma forma. -----

Já tivemos esta discussão no passado e acho que, em final de mandato, neste orçamento pelo menos, um incremento nos montantes máximos de apoio dariam um sinal positivo aos nossos agentes culturais. -----

Sobre os bairros do Governo Civil, não podemos esquecer também aquilo que foram as promessas do Partido Socialista em campanha eleitoral, iam no sentido de chamar a si a gestão de todo o equipamento, tal não se concretizou, não só por falta de vontade da câmara, mas porque a tutela assim não o permitiu. De qualquer das formas, foram mais 4 anos que naqueles bairros, em território do concelho, muito pouco se fez no sentido de, e como dizia o senhor presidente da câmara no seu preâmbulo, criar melhores condições de vida aos nossos munícipes. -----

No bairro Mário Madeira, por exemplo, a melhoria das condições de vida foi-lhes negada de alguma forma, porque grande parte das resoluções para este bairro, passa por uma regularização de titularidade das habitações e não da requalificação concreta do espaço onde vivem. -----

Sobre as questões da educação também algumas obras ficaram por fazer, obras urgentes como a da readaptação da escola Bernardim Ribeiro e nós falamos muito na Bernardim Ribeiro porque há uma lista de espera para o jardim-de-infância muito grande e este orçamento, estas GOP's deviam no nosso entender, consubstanciar também isso. -----

Temos outras considerações que remeteremos para a nossa declaração de voto. Temos uma lista, que vos poupo, de promessas do programa eleitoral do PS que não foram cumpridas. Naturalmente estas Grandes Opções do Plano e este orçamento não merecerão a nossa concordância."-----

Intervenção do Sr. Vereador Rui Francisco: -----

Obrigado senhor presidente. -----

A discussão vai longa e daqui a pouco corremos o risco de nos tornarmos maçadores para aqueles que nos estão aqui a ouvir, mas eu não podia deixar de fazer, da minha parte, uma última intervenção e que tem a ver com esta forma perniciosa com que o executivo trata as intervenções da CDU. Eu diria até jocosa e apoucada. -----

A forma como tentam caracterizar as intervenções da CDU como intervenções desconexas, sem sentido, precipitadas, apoucadas. Isto tem a ver, com uma forma de fazer política que é, quando não se quer falar em concreto sobre as questões, apouca-se o discurso político do adversário. Isso é recorrente aqui.

Vamos ver se nos entendemos. Ninguém quer, ninguém pensa que alguém vá de férias amanhã e todos queremos, em nome da democracia, que este executivo cumpra mais um ano de mandato e dizer o contrário disto ou dar a entender que os vereadores da CDU disseram o contrário disto é ridicularizar o debate político e acho que isso não nos interessa. -----

O vereador Paulo César há-de ir de férias quando assim o entender e o serviço permitir e vamos naturalmente cumprir mais um ano de mandato. O que nós dissemos e do ponto de vista da análise política, isto é absolutamente correto, é que este é o último orçamento que vamos aprovar neste mandato e portanto olhando para este orçamento constatamos o que até ao final do ano de 2017, será ou não será realizado.

Naturalmente que na análise política tem que resultar também, o facto de podermos estar perante um orçamento que contemple ou não um conjunto até de promessas eleitoras que foram feitas à população.

Eu sei que temos as revisões orçamentais, eu sei que temos as modificações orçamentais, mas o instrumento que temos do último ano do mandato é este e portanto nós estamos a fazer o que seguramente o que os senhores vereadores do partido socialista fariam, que é olhar para o último orçamento aprovado e ver o que é que lá cabe e se o que lá cabe, de facto, vai no sentido da resolução de um conjunto de questões que há muito estão adiadas. O resto é, como já aqui disseram, é criar um "fait diver" que não interessa.-----

Muito brevemente, porque não podem ficar sem resposta as questões que o senhor vereador Paulo César referiu. -----

Vereador, em matéria de discussão sobre o complexo, permita-me que lhe diga o seguinte: é, intelectualmente desonesto, dizer que o vereador Rui Francisco vai para a comunicação social exprimir opiniões e posições sem que as faça aqui primeiro. Isso não é verdade e o vereador sabe que isso não é verdade. -----

Dizer ainda que: Eu não tenho falado muito para a comunicação social, acho que falei uma vez nos últimos 3 anos, mas, sem prejuízo disso há muito tempo que eu aqui venho defendendo, que a requalificação do complexo desportivo do Porto Pinheiro podia ser uma boa solução para a resolução de um conjunto de problemas.-----

Vereador... pode rir-se, mas não pode deixar de reconhecer isto. -----

Diga-nos! É ou não verdade que há muito tempo que aqui nesta sede eu venho chamando a atenção para o problema e venho dizendo que a câmara deve ter para ali um projeto desportivo, que seja a âncora da atividade desportiva até dos clubes do concelho?-----

O vereador sabe quando diz algumas coisas, que o que está a dizer não é inteiramente verdade e com isto, o que estou apenas a dizer é que a referência que faz às minhas participações na comunicação social, olhe, ficam muito a dever àquilo que são anúncios que nós vimos na comunicação social por parte de todos os senhores vereadores com funções executivas e com as quais só, *a posteriori*, tomamos contacto na reunião

de câmara, mas isso faz parte. Até o entendo de uma forma normal, desde que sejam decisões que careçam de deliberação desta câmara. Era apenas isto. -----

Para terminar, permita-me dizer, Vereador Edgar Vales, com o devido respeito, que nós não conseguimos comparar um serviço prestado na área da vigilância, ou da limpeza, com a gestão de um equipamento cultural. Podemos fazer esse esforço mas eu acho que não vou conseguir porque para mim são coisas, efetivamente, diferentes. -----

Não são só as questões dos custos e dos ganhos que devem estar subjacentes àquilo que é a gestão pública, se relativamente a um caso, estes são fatores que podem ser importantes – o serviço prestado, o que se paga, corresponde, muito bem. Quanto à gestão do equipamento cultural, eu não consigo ter este entendimento. -----

Acho que a gestão de um equipamento cultural até é deficitário por natureza, deve ser um centro de investimento e de custo que tem um reflexo, um retorno social e cultural na população. É este o entendimento que nós temos, separa-nos com certeza a perspetiva relativamente a isso, aliás como o vereador disse e bem, já discutimos isto vastas vezes, mas não temos, de facto, a mesma perspetiva, sendo que isso até é salutar pois acentua as nossas divergências, as nossas diferenças o que permite que as pessoas possam posteriormente fazer o seu juízo político.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM, -----

1. Inclua-se na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara Municipal. -----
2. Após aprovação o processo será remetido à Assembleia Municipal para competente deliberação.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e do PSD e os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2017. -----

O Senhor Presidente, pela bancada do PS, a Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PSD, e o Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, apresentaram declarações de voto que seguidamente se transcrevem: -----

Declaração de Voto, do Senhor Presidente, pela bancada do PS: -----

“O Orçamento do Município de Odivelas para 2017 integra-se no quadro institucional, económico e político de Portugal. Começam-se, pois, a dar os primeiros passos relevantes e de incidência estratégica, na

direção de um país que define as suas políticas seguindo as suas convicções e seus objetivos maiores; na direção de uma economia que começa a dar sinais sustentáveis de que uma política diferente da política austera é possível; na direção, ainda, de uma sociedade que começa a entender que é possível melhorar a vida em geral e, sobretudo, a vida dos que mais sofrem. -----

Claro que a edilidade de Odivelas, ao longo da sua história curta mas rica, procurou sempre seguir o seu próprio caminho. Não porque fosse sua vontade opor-se aos poderes centrais mas sim porque sempre sentiu que havia razão para defender uma via adequada às características do concelho, das instituições privadas e públicas que o servem e à vontade dos cidadãos que constituem as suas freguesias e que elegem os órgãos autárquicos que, uma vez eleitos, os regem e lideram. -----

O Município de Odivelas optou, de modo contínuo, pelo caminho da proximidade para com as populações e do rigor para com os resultados das políticas propostas. Aliás, sempre procurou escutar os seus cidadãos, agir em conformidade com o que ouviu e inovar sempre que assim entendeu como necessário. Nunca abdicámos do cumprimento das leis e procedimentos, mesmo quando delas e deles discordou, mas nunca deixou de contrapor quando entendeu como necessário e útil, sempre numa ótica de benefício aos munícipes. -----

O apoio social, o rigor financeiro, a visão da arte e da cultura como eixos estruturantes, o reforço das acessibilidades, da segurança e da prestação dos serviços essenciais às populações, como a educação e a saúde, são imagens de marca da ação da edilidade odivelense. -----

As Vias para 2017 -----

O Município de Odivelas apresenta as suas Grandes Opções do Plano para 2017, como um conjunto de variáveis que se integram de modo harmonioso e que permitem perspetivar uma evolução sustentável de curto, médio e longo prazo. -----

Se nos fixarmos nas questões quantitativas veremos que o Orçamento e as GOP's do Município de Odivelas para 2017 assumem um valor estruturante de 87.608.589 euros. Tal valor regista um acréscimo de 3,3% no que aos documentos previsionais de 2016 diz respeito. Já em termos meramente evolutivos, constatamos uma diminuição que atinge os 2,5%, se compararmos com as Dotações Corrigidas Provisórias de 2016, face às iniciais de 2017. As Receitas de Capital e Outras Receitas atingem o valor previsional de 20.193.975,00 euros e as receitas correntes representam 67.414.614,00 euros. -----

Uma ótica de cumprimento do princípio das 'partidas dobradas' as despesas correntes e as despesas de capital somam o valor necessário ao equilíbrio com o total das receitas previstas para 2017. -----

A regra de equilíbrio orçamental prevista no art.º 40 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), mais uma vez é cumprida, agora para o orçamento de 2017, através do resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo (3.220.390,91 euros) que vem a registar o valor de 2.031.011,88 euros. -----

Ao nível da despesa corrente vemos o valor atribuído às Despesas com o Pessoal assumir um total de 24.577.800,00 euros. Este valor representa 28,1% do total das dotações orçamentais para 2017. Regista um incremento de 1% relativamente ao que se previa no orçamento para 2016. -----

Não se pode deixar de sublinhar que houve um aumento da despesa, em 116.000,00 euros, devido aos efeitos da extinção da redução remuneratória. Já a Aquisição de Bens e Serviços representa 36,1% da Despesa. -----

Os Encargos Financeiros (referimos juros e amortizações relativos a empréstimos de Médio e Longo Prazo sob contrato) assumem o valor de 3.568.726,51 euros. Tal, representa um decréscimo de 8,4% (se comparado com as dotações iniciais de 2016). -----

Do lado da Despesa deve também ser sublinhado que as verbas a transferir para as Juntas de Freguesia (Acordo de Execução) apresentam um crescimento, relativo a 2016, de 8,6%. Totaliza 5.118.310,00 euros, representando um incremento nominal de 405.346, 42 euros. -----

Para o investimento (a aquisição de Bens de Capital) está orçamentado um valor de 16.807.053,36 euros. O que, face a 2016, representa um acréscimo de 33,8%. -----

Os agrupamentos de despesa relativos a Transferências, Correntes e de Capital, atingem o valor de 9.863.622,87 euros (5.191.222,44 euros são de natureza corrente e o restante de natureza de capital). -----

Olhando o lado da receita temos que se prevê arrecadar em Impostos Diretos uma verba que suplanta em 12% os valores de 2016. Já o Fundo de Equilíbrio Financeiro, o Fundo Social Municipal e Participação no IRS atingirão o valor de 15.638.962,00 euros. O incremento relativo a 2016 é, neste caso, de 2,9%. -----

Grandes Opções do Plano (GOP's 2017) -----

Nas GOP's 2017 o orçamento apresentado aponta para uma evolução de 4,2% relativa às GOP's de 2016. As GOP's 2017 assumem o valor previsional de 62.563.189,00 euros. Ao nível dos Projetos Novos o valor apontado é de 43,1 milhões de euros. -----

Se nos focarmos nas Funções Gerais e nas Funções Sociais, veremos que para 2017 o montante previsto para as primeiras é de 12,8 milhões de euros e para as segundas prevê-se que venha a ser de 29.7 milhões de euros. Sublinhe-se o facto de as Funções Sociais serem o eixo estratégico mais relevante pois representa 47,5% do montante inscrito em GOP's. -----

O incremento da qualidade de vida da comunidade odivelense e seus cidadãos é o referencial do orçamento do Município de Odivelas para 2017. -----

Destaque para a construção prevista e já contratualizada da Unidade de Saúde Familiar de Odivelas, tal como a construção da Escola Básica dos Castanheiros, em Caneças, ou a execução do Plano da Rede Viária do Concelho. Deve ser destacado, ainda, o reforço da mobilidade da população. -----

O Voltas II assume aqui importância estratégica. Havendo, ainda, lugar a que destaquemos a requalificação dos espaços públicos. -----

Candidaturas aos Programas Comunitários (Portugal 2020) encontram-se num processo de elaboração e desenvolvimento. O bem-estar das populações encontrará, mais uma vez, um conjunto sustentável de ações materiais e imateriais que tomarão o eixo central de reforço de um bem-estar em evolução permanente no Município de Odivelas. -----

Refira-se, agora, que Os SIMAR de Loures e Odivelas têm tido um papel de muito relevo no aprofundar do bem-estar das respetivas populações. A política seguida para os tarifários tem-se revelado adequada às capacidades financeiras dos utentes e o serviço prestado tem, progressivamente, ganho o respeito de todos. -----

Numa perspetiva de futuro devem destacar-se os projetos para a renovação das redes de distribuição de água, levando a que se minimizem os problemas gerados pelas suspensões do fornecimento e para as perdas no circuito; o investimento num programa de renovação dos contadores de água associado à instalação de contadores para medição de água consumida em regas de zonas verdes; o objetivo de concluir a implementação de sistemas de Telegestão e Telecontrolo da totalidade das infraestruturas existentes; e ainda o reforço do plano de ação para o incremento da recolha seletiva de resíduos urbanos e consequente valorização dos produtos recolhidos. Os SIMAR irão incrementar a perspetiva estratégica que levou à sua criação: a de prestarem um serviço público cada vez mais regular, de qualidade e adequado às necessidades das comunidades que servem. -----

Ao nível do Pessoal do Município de Odivelas é proposto um Mapa equilibrado. Um Mapa que congrega um grande objetivo: a adequação dos postos de trabalho previstos aos objetivos estratégicos da autarquia para 2017, sem esquecer as efetivas necessidades de cada serviço e de todos em conjunto. -----

O Mapa de Pessoal para 2017 contempla um acréscimo de 71 postos de trabalho (comparado com 2016). Estes 71 postos de trabalho derivam da criação de 92 e da eliminação de 21 postos de trabalho. -----

Um Olhar Estratégico -----

A sustentabilidade financeira, de que o orçamento do Município de Odivelas para 2017 é evidente testemunho, vem na sequência das políticas que o PS tem vindo a liderar e que têm demonstrado ser a solução para as necessidades do concelho. Mas a esta sustentabilidade financeira juntam-se de modo inseparável e, por isso, totalmente integradas, as agendas de cariz social e as que se reportam aos vetores desportivo e cultural, à saúde e à educação. -----

A edificação de equipamentos e infraestruturas (que se encontram já devidamente planeados e acompanhados de planos de sustentabilidade financeira) é uma aposta clara do executivo municipal na requalificação do território, tendo em vista a prestação de uma qualidade sempre acrescida de serviços aos munícipes odivelenses. -----

Numa sociedade que, em Portugal, procura o equilíbrio entre os desafios da competitividade da globalização, da convergência dentro dos países da União Europeia, tal como procura um modelo assertivo

que permita deixar para trás (de vez) os resquícios de uma austeridade sem janela para o futuro, o Município de Odivelas aposta na sustentabilização do seu território e respetivo ordenamento, na polarização das políticas à volta de diferentes segmentos e setores (rejeitando políticas unidimensionais e sem capacidade de interação com os cidadãos), tal como aposta em políticas financeiramente viáveis e que reforçam a imagem da edilidade perante os munícipes e perante o exterior, nomeadamente a Área Metropolitana de Lisboa. -----

O orçamento (e respetivas GOP's) para 2017, do Município de Odivelas, constitui um documento sólido, estruturado e estruturante, e que irá aprofundar a sustentabilidade de um concelho que se quer projetar na área metropolitana de Lisboa, assumindo a sua tradição e identidade, mas também assumindo a sua capacidade competitiva e de serviço de excelência aos munícipes a que preferencialmente se dirige toda a sua ação e razão de ser: os munícipes de Odivelas." -----

Declaração de Voto, da Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PSD: -----

"Começamos por realçar que este orçamento para 2017, com um valor total de 87.608.589,00 euros - o último do presente mandato - face às dotações corrigidas provisórias de 2016, apresenta uma diminuição de 2,5%, apesar de se prever um aumento das receitas, por via das transferências directas do Estado (previstas na proposta do OE 2017) e do acréscimo previsto na arrecadação de impostos directos. -----

Acreditamos que tal facto, se deve, possivelmente, a uma postura mais realista e rigorosa, na forma como as opções assumidas estarão sustentadas. Não consideramos grave o facto do documento deste ano prever, no total, um valor menor que nos anos anteriores. Sempre preferível uma aproximação à realidade em detrimento da ficção. Certamente que para esta postura muito contribuiu a, tão contestada, Lei dos Compromissos, decisiva para uma gestão dos recursos públicos mais criteriosa e exigente. Deverá ser entendimento de todos os agentes políticos que apenas com contas públicas equilibradas e sustentáveis no tempo será possível implementar uma política de investimento público, em equipamentos, serviços e respostas que vão ao encontro dos anseios e das necessidades efectivas das populações. -----

Na sequência do enunciado, queremos realçar o facto de, no orçamento para 2017, a previsão de transferências do Estado para o Município de Odivelas ter aumentado cerca de 3% face a 2016, a par da previsão de aumento de 12% das receitas provenientes dos impostos directos. -----

Estes indicadores positivos, com impacto nas contas municipais, levam-nos a ter esperança na concretização de um maior, melhor e urgente investimento no território de Odivelas e nas suas pessoas.

Este jovem Município, continua a necessitar de equipamentos capazes de dar resposta de forma digna às necessidades da nossa população mais envelhecida, continua a necessitar de investimento no Parque Escolar, continua a necessitar de um verdadeiro Parque Urbano, que seja vivido e apropriado, pela população do concelho como zona de lazer e de decompressão urbanística. -----

Cientes do que acabámos de referir, afirmamos que este orçamento traduz as opções do Partido Socialista, que venceu as eleições autárquicas em 2013, e não as opções do Partido Social Democrata. -----
Quando aceitámos integrar o executivo desta autarquia, fizemo-lo no sentido de sermos uma mais-valia e um referencial de estabilidade gestonária, opção que assumimos com responsabilidade. Porém, não deixamos de ter uma visão própria das políticas a executar e estaremos, como sempre estivemos, atentos à execução do Orçamento e das GOP's. -----
Tendo em conta o já afirmado e porque entendemos que o desafio que assumimos carece de uma atitude diligente, cooperante, mas também de grande sentido de responsabilidade, votamos favoravelmente este orçamento." -----

Declaração de Voto, do Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU: -----

"As intervenções proferidas pelos vereadores da CDU no período de discussão evidenciaram as razões de fundo que justificam o nosso voto contra a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2017. Estes documentos patenteiam e correspondem a uma linha de orientação estratégica de continuidade com as opções e objetivos políticos de quem gere esta câmara, o PS e o PSD, e portanto da sua inteira responsabilidade, "temperados" por um voluntarismo pontual próprio de um orçamento de final de mandato e pré eleitoral. -----

Um voluntarismo que todos desejamos que possa ser concretizável, mas que só pode assentar na convicção, ou na crença, não comprovada, na aprovação de todas as candidaturas a fundos comunitários, que estão apenas enunciadas mas sem qualquer verba prevista. E nada mais nos é dito. -----

Este Orçamento e GOP patenteiam não só as escolhas e opções políticas na gestão municipal para o próximo ano como igualmente as já assumidas no passado e que têm e continuarão a ter repercussões no futuro, e que consideramos erradas, que sempre mereceram a nossa firme oposição, decididas e aplicadas pela maioria PS/PSD, e que condicionam negativamente a intervenção e a ação em geral deste município. -

Este é um orçamento que sofre ainda os efeitos financeiros da Parceria Público Privada que há dois anos deliberámos nesta câmara renegociar, mas sobre o qual pouco ou nada mais se soube. -----

Este é um orçamento que reflete a pretensão errada de concessionar a privados o Centro Cultural da Malaposta, quando podia e devia ser gerido internamente, pelos serviços municipais e colocado ao serviço do movimento associativo e da população. -----

Este é também o orçamento em que os impostos diretos e em especial o IMI continuam a garantir a grande fatia das receitas deste município, com a correspondente sobrecarga fiscal que continua a asfixiar os munícipes. -----

Este é um orçamento que, apesar da atualização dos acordos de execução com as juntas de freguesia para a área da manutenção dos equipamentos escolares, continua a evidenciar um tratamento diferenciado e

desigual, por exemplo na área da varrição, que consideramos inaceitável e injusto para com algumas freguesias e para todos o que melas habitam. -----

Os vereadores da CDU não se reveem neste orçamento e em muito do que nele está espelhado. -----

Em final de mandato, outro orçamento e outras GOP deveriam estar agora a ser aprovadas em Odivelas para 2017. Temos neste território insuficiências e carências importantes que já deviam estar corrigidas mas que não o foram nem serão no próximo ano, apesar de todas as promessas e expectativas criadas aos munícipes, com inclusões em orçamento, ano após ano, mas sem qualquer concretização ou resultado. -----

Numa análise mais detalhada aos documentos verificamos que 17 anos passados, ainda continua a contemplar os 18 milhões de ressarcimentos pela instalação do município, valor esse que, compreendendo-se enquanto sinal político, todos sabemos não poder ser considerado para o investimento que é preciso fazer neste município. Odivelas contará assim, a confirmarem-se as previsões, com uma receita efetiva de cerca de 69 milhões. -----

Até agora, a mudança de governo e de paradigma ainda não permitiu que o município de Odivelas fosse compensado pelo ato de instalação. Mantemos a esperança que tal ainda possa vir a ocorrer. É justo e é necessário. -----

O orçamento da receita, com um valor global de 87 608 589,00 €, mantém uma estrutura que assenta essencialmente nas receitas correntes (76,9%) e com grande peso da tributação direta, indireta, taxas e multas, que atingem quase 43% das receitas totais. -----

Mais significativa é ainda esta carga tributária sobre os munícipes se tivermos apenas em conta os 69 milhões espectáveis, que assim passa a representar quase mais de metade das receitas totais que se preveem arrecadar (54%). -----

Quanto a este aspeto este é mais um orçamento bem esclarecedor: mantém-se a situação de sobrecarga fiscal para que temos vindo a alertar, profundamente gravosa para os munícipes deste concelho e que tem justificado propostas repetidamente apresentadas por nós neste executivo. -----

É indiscutível que são estes impostos, em especial o IMI, que está a "segurar" as receitas deste município. No geral e num quadro em que as receitas correntes aumentam cerca de 5,5% em comparação com o orçamentado para 2016, a previsão de aumento dos impostos diretos é de mais 12%. Temos portanto razão quando dizemos que os munícipes deste concelho têm sido sucessivamente onerados na carga fiscal imposta. -----

Temos vindo ao longo dos anos a propor uma redução real e efetiva do IMI, com abaixamento da respetiva taxa, minorando assim o peso excessivo desta carga fiscal, mas que o PS e PSD sempre rejeitaram. Este ano voltaremos a apresentar uma proposta no mesmo sentido. -----

E intolerável que se continuem a asfíxiar os munícipes com este peso fiscal e tal não pode deixar de ter uma leitura de grave censura política. -----

Até poderão divulgar e propagandear com toda a força e vapor a redução de 40 e de 70 euros para as famílias com 2 ou 3 ou mais filhos respetivamente. Tal em nada alterará a situação global das famílias nem diminui ou inverte minimamente o grande esforço e o peso na generalidade das famílias e dos munícipes do nosso concelho. -----

Em relação às transferências da Administração Central, que aumentam 2,5% no caso das correntes e unicamente 0,5% nas de capital, num valor global de cerca de mais 3 milhões, não esqueçamos nem deve escamoteado que esse montante não chega nem para metade do valor necessário para a construção do centro de saúde de Odivelas, que como todos sabemos é uma responsabilidade da administração central, mas para a qual a CM Odivelas entendeu dar o seu apoio, com o pagamento antecipado da obra e uma comparticipação de 30% da despesa global com a construção, dinheiro este que sairá das suas receitas próprias e logo será reduzido nos investimentos que legalmente é competência da câmara. -----

É preciso alterar este estado de Coisas! -----

São muitos e importantes os investimentos e intervenções da responsabilidade do Município que importa concretizar e de que são exemplo, entre muitos outros: -----

- A requalificação do Largo D. Dinis; O A requalificação da Av. D. Dinis; -----
- A conclusão das obras de urbanização da AUG dos Pedernais; A valorização paisagística do Dólmén do Sítio das Pedras Grandes; O Parque urbano da entrada nascente de Odivelas; O Plano da Rede Ciclável; A reconversão do Mercado de Odivelas; O Centro Interpretativo núcleo museológico das Águas de Caneças. Estas são algumas das obras ou projetos que têm constado em sucessivos planos de atividade e orçamentos e que não têm passado de miragem. Já para não falar do tão anunciado parque verde das Colinas do Cruzeiro que ligaria à Arroja que constava nas GOP para 2016 e que agora desaparece por completo. -----

No que respeita à educação e considerando o aumento significativo do número de alunos, a sobrelotação de algumas escolas - com a existência de 23 turmas com Horário duplo - seria expectável que a Câmara Municipal considerasse as remodelações e readaptações das escolas existentes, bem como a construção das escolas previstas na Carta Educativa. -----

Contudo, o que verificamos é que não está prevista qualquer intervenção que permita a resolução desta situação: -----

Para a Escola Melo Falcão é prevista uma verba de 30 mil euros, claramente insuficiente para a intervenção de fundo que é necessária. -----

- As obras de adaptação e construção do Ji da Escola nº5/Bernardim Ribeiro em Odivelas são mais uma vez empurradas para anos futuros, com apenas 40 mil euros previstos. Valor aliás igual ao que tem sido previsto em orçamentos anteriores, sem que nada, efetivamente, aconteça. -----

Ao nível da Ação Social são previstos 25 mil euros para intervenções em Centros de Dia. Uma verba absolutamente residual que nem de longe possibilitará fazer as obras intervenções necessárias. -----

Ao nível da multiculturalidade e imigração não podemos deixar de destacar o desaparecimento das GOP do CLAI, quando o PS prometeu reforçar os meios ao seu dispor. Autointitulando-se este concelho tão integrador, não queremos acreditar que este serviço de apoio aos imigrantes possa efetivamente desaparecer. -----

E porque este é o último orçamento deste mandato cujo balanço não pode perder de vista o programa e as promessas eleitorais do PS, só podemos concluir que são muitas as promessas e compromissos eleitorais do PS que caem por terra ou ficam por fazer. -----

Alguns exemplos: - Construção da escola Avelar Brotero; - Programa Recreio Educativo; - Centro de Acolhimento Temporário para idosos; - Lar e CAO para doentes com Alzheimer; - Complexo do Porto Pinheiro; - Projeto Lúdico desportivo da Amoreira; - Parque Urbano Lúdico Pedagógico da Paiã; - Carta Desportiva e Conselho Municipal do Desporto. -----

Muitos outros exemplos poderiam ser dados, como bem ficou patente nas intervenções por nós proferidas no período de discussão e que no global nos reconduzem de novo para a constatação de que outra distribuição de recursos financeiros e outra definição de prioridades certamente possibilitaria uma intervenção continuada, consistente e verdadeiramente eficaz no conjunto das competências municipais, apesar e não obstante os constrangimentos financeiros. -----

E até ao que ao Orçamento Participativo diz respeito, não podemos deixar de sublinhar os sucessivos adiamentos de muitas das obras/intervenções previstas, que transitaram de ano e acabaram por se concentrar, agora, em 2017. Outra definição de prioridades e outra programação teriam permitido o seu cumprimento faseado e algumas já poderiam hoje estar concluídas. -----

Esperamos sinceramente que o respeito pela vontade da população deste concelho impere e que pelo menos aquelas que são as aspirações expressamente colocadas e mais sentidas pelos munícipes sejam concretizadas neste mandato. Estamos e continuaremos atentos. -----

Por tudo o que fica dito, o nosso voto contra."-----

Este assunto carece da deliberação da Assembleia Municipal. -----

-----PONTO DOIS-----

MAPA DE PESSOAL DE 2017. (DJGFP/DRHF) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2016/10029, de 11-10-2016, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

"De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 29.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Mapa de Pessoal, para o próximo ano, deverá ser submetido à aprovação dos Órgãos competentes juntamente com a proposta de orçamento. -----

No cumprimento desses dispositivos legais, foi elaborada a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2017, em anexo, a qual tem como grande objetivo a adequação dos postos de trabalho previstos aos objetivos estratégicos desta Autarquia para o próximo ano e às efetivas necessidades dos serviços para a prossecução dos mesmos, tendo em consideração o seguinte: -----

- 1) Previsão de novos postos de trabalho que permitam a consolidação de situações de mobilidade na categoria, que se revelem de interesse para os serviços municipais e que venham a merecer a anuência dos trabalhadores e respetivos serviços de origem; -----
- 2) Previsão de novos postos de trabalho tendo em vista a abertura de procedimentos concursais imprescindíveis ao cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, nomeadamente ao nível das carreiras de Técnico Superior e Assistente Técnico, para o exercício de funções em diversas áreas da atividade municipal, que têm vindo, maioritariamente, a ser asseguradas por trabalhadores na modalidade de mobilidade intercarreiras; -----
- 3) Eliminação de alguns postos de trabalho não ocupados referentes a diversas situações (aposentações/reformas, falecimentos e saídas para outros organismos) e cuja ocupação não se revela necessária aos serviços. -----

Em face destas linhas orientadoras, o mapa de pessoal para 2017 contempla um total de 1390 postos de trabalho, encontrando-se ocupados, à presente data, 1210 (incluindo o pessoal não docente dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, no âmbito da transferência de competências na área da educação) e não ocupados 180 postos. -----

Em termos comparativos com o Mapa de Pessoal para 2016, o qual contemplava 1319 postos de trabalho, observa-se um acréscimo de 71 postos de trabalho, que resulta do seguinte:-----

Criação de 92 postos de trabalho: -----

- a) 37 postos de trabalho na carreira de Técnico Superior, 1 posto de trabalho na carreira de Especialista de Informática, 32 postos de trabalho na carreira de Assistente Técnico (incluindo 1

Coordenador Técnico), 1 posto de trabalho na carreira de Técnico de Informática e 21 postos na carreira de Assistente Operacional, para o exercício de funções nas várias unidades orgânicas desta Câmara Municipal. -----

Eliminação de 21 postos de trabalho:-----

- a) 19 postos de trabalho não ocupados referentes a diversas situações, tais como, aposentações/reformas, falecimentos e saídas para outros organismos; -----
- b) 2 postos de trabalho não ocupados, por tempo determinado, na categoria de Assistente Técnico, no âmbito do Pessoal Não Docente, em face da aplicação da rácio definida na Portaria n.º 1049-A/2008, de 16 de setembro. -----

De salientar ainda que esta proposta de Mapa de Pessoal contempla a descrição das funções associadas a cada carreira/categoria dos 1390 postos de trabalho. -----

Procedeu-se à auscultação das Organizações Sindicais, representativas dos trabalhadores desta Câmara Municipal, conforme documento anexo. Até à data apenas foi rececionada a respostas do STE (Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos). -----

O STE solicitou esclarecimentos, nomeadamente quanto à ausência de identificação do perfil de competências transversais das categorias. Em resposta, foi informado o STE de que, o mapa de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, para o ano de 2017, contém a descrição das funções associadas a cada carreira/categoria (um total de 1390 postos de trabalho), cumprindo o estipulado nos n.ºs 1 e 2, al. a) a c), do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06/2014, perspetivando-se que o Mapa de Pessoal para o ano de 2018 inclua as competências associadas à especificidade de cada posto de trabalho. -----

Mais se informa que esta proposta de mapa está espelhada na proposta de Orçamento para 2017, o qual prevê a dotação correspondente ao número de postos de trabalho previstos. -----

Assim propõe-se a V.ª Ex.a que a proposta de Mapa de Pessoal, referente ao ano de 2017, seja submetida à consideração do Ex.mo Sr. Presidente, para que, em caso de concordância, determine a sua inserção na ordem de trabalhos da Reunião da Câmara Municipal em que ocorra a aprovação do Orçamento Municipal e, em caso de aprovação por este Órgão, determine o seu envio à Assembleia Municipal. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM: -----

1. Inclua-se na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara Municipal;-----
2. Após aprovação o processo deverá ser remetido à Assembleia Municipal para competente deliberação.”--

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e do PSD e os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, o mapa de pessoal para 2017. -----

O Senhor Presidente, pela bancada do PS e o Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, apresentaram declarações de voto que seguidamente se transcrevem: -----

Declaração de Voto, do Senhor Presidente, pela bancada do PS:-----

“O Orçamento do Município de Odivelas para 2017 integra-se no quadro institucional, económico e político de Portugal. Começam-se, pois, a dar os primeiros passos relevantes e de incidência estratégica, na direção de um país que define as suas políticas seguindo as suas convicções e seus objetivos maiores; na direção de uma economia que começa a dar sinais sustentáveis de que uma política diferente da política austera é possível; na direção, ainda, de uma sociedade que começa a entender que é possível melhorar a vida em geral e, sobretudo, a vida dos que mais sofrem.-----

Claro que a edilidade de Odivelas, ao longo da sua história curta mas rica, procurou sempre seguir o seu próprio caminho. Não porque fosse sua vontade opor-se aos poderes centrais mas sim porque sempre senti que havia razão para defender uma via adequada às características do concelho, das instituições privadas e públicas que o servem e à vontade dos cidadãos que constituem as suas freguesias e que regem os órgãos autárquicos que, uma vez eleitos, os regem e lideram.-----

O Município de Odivelas optou, de modo contínuo, pelo caminho da proximidade para com as populações e do rigor para com os resultados das políticas propostas. Aliás, sempre procurou escutar os seus cidadãos, agir em conformidade com o que ouviu e inovar sempre que assim entendeu como necessário. Nunca abdicámos do cumprimento das leis e procedimentos, mesmo quando delas e deles discordou, mas nunca deixou de contrapor quando entendeu como necessário e útil, sempre numa ótica de benefício aos munícipes. -----

O apoio social, o rigor financeiro, a visão da arte e da cultura como eixos **estruturantes, o reforço das acessibilidades, da segurança e da prestação dos** serviços essenciais às populações, como a educação e a saúde, são imagens de marca da ação da edilidade odivelense.-----

As Vias para 2017 O Município de Odivelas apresenta as suas Grandes Opções do Plano para 2017, como um conjunto de variáveis que se integram de modo harmonioso e que permitem perspetivar uma evolução sustentável de curto, médio e longo prazo. Se nos fixarmos nas questões quantitativas veremos que o Orçamento e as GOP's do Município de Odivelas para 2017 assumem um valor estruturante de 87.608.589 euros. Tal valor regista um acréscimo de 3.3% no que aos documentos previsionais de 2016 diz respeito. Já em termos meramente evolutivos, constatamos uma diminuição que atinge os 25%, se compararmos com as Dotações Corrigidas Provisórias de 2016, face às iniciais de 2017. As Receitas de Capital e Outras Receitas atingem o valor previsional de 20.193.975,00 euros e as receitas correntes representam 67.414.614.00 euros. Numa ótica de cumprimento do princípio das partidas dobradas as despesas correntes e as despesas de capital somam o valor necessário ao equilíbrio com o total das receitas previstas para 2017.-----

A regra de equilíbrio orçamental prevista no art.º 40 da Lei no 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), mais uma vez é cumprida, agora para o orçamento de 2017, através do resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo (3.220.390,91 euros) que vem a registar o valor de 2.031.011,88 euros. Ao nível da despesa corrente vemos o valor atribuído às Despesas com o Pessoal assumir um total de 24.577.800,00 euros. Este valor representa 28,1% do total das dotações orçamentais para 2017. Regista um incremento de 1% relativamente ao que se previa no orçamento para 2016. Não se pode deixar de sublinhar que houve um aumento da despesa, em 116.000,00 euros, devido aos efeitos da extinção da redução remuneratória. Já a Aquisição de Bens e Serviços representa 36,1% da Despesa. Os Encargos Financeiros (referimos juros e amortizações relativos a empréstimos de Médio e Longo Prazo sob contrato) assumem o valor de 3.568.726,51 euros. Tal, representa um decréscimo de 8,4% (se comparado com as dotações iniciais de 2016). -----

Do lado da Despesa deve também ser sublinhado que as verbas a transferir para as Juntas de Freguesia (Acordo de Execução) apresentam um crescimento, relativo a 2016, de 8,6%. Totaliza 5.118.310,00 euros, um representando um incremento nominal de 405.346, 42 euros. Para o investimento (a aquisição de Bens de Capital) está orçamentado um valor de 16.807.053,36 euros. O que, face a 2016, representa um acréscimo de 33.8%. Os agrupamentos de despesa relativos a Transferências, Correntes e de Capital, atingem o valor de 9.863.622,87 euros (5.191.22244 euros são de \ natureza corrente e o restante de natureza de capital). Olhando o lado da receita temos que se prevê arrecadar em Impostos Diretos uma verba que suplanta em 12% os valores de 2016. Já o Fundo de Equilíbrio Financeiro, o Fundo Social Municipal e Participação no IRS atingirão o valor de 15.638.962,00 euros. O incremento relativo a 2016 é, neste caso, de 2,9%. Grandes Opções do Plano (GOP's 2017) Nas GOP's 2017 o orçamento apresentado aponta para uma evolução de 4,2% relativa às GOP's de 2016. As GOP's 2017 assumem o valor previsional de 62.563.189,00 euros. Ao nível dos Projetos Novos o valor apontado é de 43,1 milhões de euros. Se nos focarmos nas Funções Gerais e nas Funções Sociais, veremos que para 2017 o montante previsto para as

primeiras é de 12,8 milhões de euros e para as segundas prevê-se que venha a ser de 29.7 milhões de euros. Sublinhe-se o facto de as Funções Sociais serem o eixo estratégico mais relevante pois representa 47,5% do montante inscrito em GOP's. O incremento da qualidade de vida da comunidade odivelense e seus cidadãos é o referencial do orçamento do Município de Odivelas para 2017. Destaque para a construção prevista e já contratualizada da Unidade de Saúde Familiar de Odivelas, tal como a construção da Escola Básica dos Castanheiros, em Caneças, ou a execução do Plano da Rede Viária do Concelho. Deve ser destacado, ainda, o reforço da mobilidade da população. O Voltas II assume aqui importância estratégica. Havendo, ainda, lugar a que destaquemos a requalificação dos espaços públicos. Candidaturas aos Programas Comunitários (Portugal 2020) encontram-se num processo de elaboração e desenvolvimento. O bem-estar das populações encontrará, mais uma vez, um conjunto sustentável de ações materiais e imateriais que tomarão o eixo central de reforço de um bem-estar em evolução permanente no Município de Odivelas. Refira-se, agora, que Os SIMAR de Loures e Odivelas têm tido um papel de muito relevo no aprofundar do bem-estar das respetivas populações. A política seguida para os tarifários tem-se revelado adequada às capacidades financeiras dos utentes e o serviço prestado tem, progressivamente, ganho o respeito de todos. Numa perspetiva de futuro devem destacar-se os projetos para a renovação das redes de distribuição de água, levando a que se minimizem os problemas gerados pelas suspensões do fornecimento e para as perdas no circuito; o investimento num programa de renovação dos contadores de água associado à instalação de contadores para medição de água consumida em regas de zonas verdes; o objetivo de concluir a implementação de sistemas de Telegestão e Telecontrolo da totalidade das infraestruturas existentes; e ainda o reforço do plano de ação para o incremento da recolha seletiva de resíduos urbanos e consequente valorização dos produtos recolhidos. Os Simar irão incrementar a perspetiva estratégica que levou à sua criação: a de prestarem um serviço público cada vez mais regular, de qualidade e adequado às necessidades das comunidades que servem. Ao nível do Pessoal do Município de Odivelas é proposto um Mapa equilibrado. Um Mapa que congrega um grande objetivo: a adequação dos postos de trabalho previstos aos objetivos estratégicos da autarquia para 2017, sem esquecer as efetivas necessidades de cada serviço e de todos em conjunto. O Mapa de Pessoal para 2017 contempla um acréscimo de 71 postos de trabalho (comparado com 2016). Estes 71 postos de trabalho derivam da criação de 92 e da eliminação de 21 postos de trabalho.-----

Um Olhar Estratégico A sustentabilidade financeira, de que o orçamento do Município de Odivelas para 2017 é evidente testemunho, vem na sequência das políticas que o PS tem vindo a liderar e que têm demonstrado ser a solução para as necessidades do concelho. Mas a esta sustentabilidade financeira juntam-se de modo inseparável e, por isso, totalmente integradas, as agendas de cariz social e as que se reportam aos vetores desportivo e cultural, à saúde e à educação. -----

A edificação de equipamentos e infraestruturas (que se encontram já devidamente planeados e acompanhados de planos de sustentabilidade financeira) é uma aposta clara do executivo municipal na

requalificação do território, tendo em vista a prestação de uma qualidade sempre acrescida de serviços aos munícipes odivelenses. Numa sociedade que, em Portugal, procura o equilíbrio entre os desafios da competitividade da globalização, da convergência dentro dos países da União Europeia, tal como procura um modelo assertivo que permita deixar para trás (de vez) os resquícios de uma austeridade sem janela para o futuro, o Município de Odivelas aposta na sustentabilização do seu território e respetivo ordenamento, na polarização das políticas à volta de diferentes segmentos e setores (rejeitando políticas unidimensionais e sem capacidade de interação com os cidadãos), tal como aposta em políticas financeiramente viáveis e que reforcem a imagem da edilidade perante os munícipes e perante o exterior, nomeadamente a Área Metropolitana de Lisboa. O orçamento (e respetivas GOP's) para 2017, do Município de Odivelas, constitui um documento sólido, estruturado e estruturante, e que irá aprofundar a sustentabilidade de um concelho que se quer projetar na área metropolitana de Lisboa, assumindo a sua tradição e identidade, mas também assumindo a sua capacidade competitiva e de serviço de excelência aos munícipes a que preferencialmente se dirige toda a sua ação e razão de ser: os munícipes de Odivelas.-----

Declaração de Voto, do Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU: -----

"O Mapa de Pessoal para 2017 contempla 1390 postos de trabalho, dos quais 1210 estão ocupados e 180 não ocupados. Há um aumento de 71 postos de trabalho Comparativamente com o Mapa de Pessoal para 2016, resultante da proposta da eliminação de 21 postos de trabalho e a criação de 92 novos postos de trabalho, assim distribuídos: 37 técnicos superiores, 1 especialista informática, 32 assistentes operacionais (incluindo 1 coordenador técnico), 1 Técnico de informática, 21 assistentes operacionais para o exercício de funções nas várias unidades Orgânicas.-----

Consideramos positivo o aumento do número de trabalhadores no Município, tal como o aumento de postos de trabalho para corresponder não só à necessidade de ser garantida a mobilidade inter-carreiras de muitos destes trabalhadores como para a abertura de concurso para admissão de novos trabalhadores. -----

Contudo, assinalamos que nestes 92 novos postos de trabalho se encontram apenas 3 trabalhadores para a divisão de transportes: 2 motoristas de viaturas pesadas e 1 para apoio à receção das Viaturas e limpeza, sendo estes manifestamente insuficientes para suprir as necessidades. Não estão contempladas propostas para o sector operário. -----

Relativamente aos 21 postos de trabalho eliminados, 19 não estão ocupados e 2 são assistentes técnicos no âmbito do pessoal não docente, face ao rácio constante na Portaria 1049-A/2008. Quanto a estas eliminações não estamos em condições de afirmar se os rácios correspondem efetivamente às necessidades das escolas quanto ao funcionamento dos seus serviços administrativos, mas pelo conhecimento de situações que nos vão chegando temos a perceção que os rácios definidos são, nalguns casos, manifestamente insuficientes. -----

Dos 180 postos de trabalho não ocupados, 144 correspondem a contratos de trabalho por tempo indeterminado, 44 por tempo determinado e 9 são comissões de serviços, para as quais estão a decorrer os respetivos concursos. -----

A proposta que nos é apresentada de Mapa de Pessoal para 2017 destaca que se trata de proceder aos objetivos de adequação dos postos de trabalho aos objetivos estratégicos da autarquia para o ano de 2017, de modo a corresponder às necessidades dos serviços e à prossecução dos seus objetivos. -----

Estruturalmente discordamos que assim seja. Não por responsabilidade do conjunto dos trabalhadores deste município, mas porque este Mapa de Pessoal continua a Consubstanciar uma distribuição de recursos humanos desadequada à necessidade de o tornar mais autónomo, mais apto a responder às diversas áreas de intervenção municipal e, igualmente, Com maior capacidade de aproveitamento integral das diversas qualificações dos seus trabalhadores. -----

Analisando os Mapas de Pessoal relativos a 2016 e 2017, confirma-se a tendência que lhes é anterior e que representa uma opção política de quem preside ao Município: dar um maior peso à componente técnica em detrimento das diversas categorias da área operacional. -----

Embora o número de assistentes operacionais seja de 588 trabalhadores, a esmagadora maioria está afeta às escolas, sendo o setor Operário claramente residual. -----

Na verdade, há claramente no desenho do Mapa de Pessoal uma opção determinada pelo recurso à aquisição de serviços externos, em detrimento de uma maior capacidade do Município em dar resposta de forma direta a múltiplos aspetos da sua gestão e da suas atribuições e de que são exemplos: o Expediente, a Limpeza dos Espaços Municipais, os Estudos de Consultoria, a realização de obras de pequena e média dimensão ou a gestão do Pinhal da Paia, entre tantos outros exemplos que poderiam ser dados. -----

Continuam, por isso, a ser manifestamente insuficientes os recursos humanos afetos à intervenção direta para a realização de obras de pequena e média dimensão, o número de motoristas agregados à frota municipal, o número de assistentes operacionais afetos à área da educação e do transporte de Crianças Com Necessidades Educativas Especiais (NEE), entre outros. -----

Entretanto, a extinção da Municpália, a extinção dos seus postos de trabalho e a internalização de 46 trabalhadores, já refletida no Mapa de Pessoal de 2016, continua a colocar a necessidade de recursos humanos que tem de ser suprida. Exemplo disso são as diversas situações de prestação de serviços existentes nos equipamentos recebidos Com a extinção da empresa municipal e cuja precariedade laboral urge ser alterada. -----

Paradoxalmente, numa Câmara que tem um Mapa de Pessoal com uma forte componente técnica, continua a registar-se o desaproveitamento da experiência, know-how e capacidades técnicas dos trabalhadores, que em muitas situações são desviados para atividades pouco ligadas às áreas de competência do Município, desperdiçando-se muito do seu saber e das suas competências. -----

Em 2017 termina o atual mandato autárquico, sem ter sido possível construir uma estrutura, ao nível dos recursos humanos, mais consentânea com o aprofundamento do carácter público da gestão municipal e uma efetiva promoção do emprego público, nos diversos domínios da intervenção municipal. -----

Uma parcela das responsabilidades resultou da fortíssima ofensiva que foi desferida pelo anterior governo PSD/CDS aos trabalhadores da Administração Pública Local e Central, de limitação ao Poder Local no domínio da contratação de trabalhadores. Mas tal não pode esconder que o tipo de estrutura que norteia o Mapa de Pessoal lhe é anterior e responsabiliza o PS e o PSD que têm gerido a CMO desde a sua formação. -----

Mantêm-se, por isso, as razões de fundo que continuam a sustentar o voto contra dos Vereadores da CDU à proposta de Mapa de Pessoal." -----

Este assunto carece da deliberação da Assembleia Municipal. -----

-----PONTO TRÊS-----

PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS A LIQUIDAR EM 2017. (DJGFP/DFA) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2016/10302, de 18-10-2016, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

*Considerando que: -----

1. De acordo com a alínea a) do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e o artigo 1º do Código do Imposto Municipal sobre imóveis (CIM) - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, e respetivas alterações -, o Imposto Municipal sobre imóveis (MI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizem; -----

2. Nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 5 do art.º 112º do CIMI, os municípios, por deliberação da Assembleia Municipal, definem a taxa aplicável aos prédios urbanos para vigorar no ano seguinte entre os limites de 0,3% e 0,45%; -----

3. Nos termos do disposto no n.º 8 do art.º 112º do CIMI, os municípios, mediante deliberação da -----

Assembleia Municipal, podem majorar até 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, isto é, aqueles que face "ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função e façam perigar a segurança de pessoas e bens"; -----

4. Ao abrigo do n.º 3 do art.º 112º do CIMI, a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo, é elevada, anualmente, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, como tal definidos no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, e ainda nos casos de prédios em ruínas, de acordo com o disposto na deliberação municipal de 02/12/2015, tomada na 23 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas. -----

5. O artigo 112-A do CIMI prevê que, por deliberação da Assembleia Municipal, pode ser fixada uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que, nos termos previstos no artigo 13º do Código do imposto sobre o Rendimento Singular (RS) compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de Dezembro, de acordo com a seguinte tabela: ----

N.º de Dependentes a Cargo*	Dedução Fixa
1	20 €
2	40 €
3 ou mais	70 €

*à data de 31/12/2016

6. Nos termos do no 19 do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais - incentivos à reabilitação urbana - cabe aos Municípios a definição do âmbito e alcance das isenções de IMI e IMT aí previstas; considerando ainda que: -----

7. Nos termos dos n.ºs 14 e 16 do art.º 112º do CIMI, as deliberações da Assembleia Municipal referidas nos mesmos devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) até 30 de novembro, para vigorarem no ano seguinte, -----

8. Para efeitos da aplicação da taxa do IMI, e em cumprimento do n.º 3, n.º 15 e n.º 16 do art.º 112.º do CIMI, os serviços municipais competentes elaborarão as listagens das situações previstas nos números 2 e 3 desta informação para que se torne possível efetuar a liquidação do imposto em tempo oportuno. -----

Nestes termos propõe-se: -----

Submeter a deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, sendo posteriormente apresentada à assembleia municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1.º do artigo 25.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para vigorar no ano de 2016, com efeitos na liquidação que será feita em 2017. -----

1. A fixação de uma taxa de imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,37% para os prédios urbanos, conforme alínea c), do nº 1 e nos termos do nº 5 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIM), com todas as alterações legislativas introduzidas; -----
2. Nos termos e para os efeitos do n.º 8, do art.º 112º do diploma citado no número anterior, a majoração de 30% da taxa de IMI aplicável a prédios ou parte de prédios urbanos degradados; -----
3. A elevação para o triplo da taxa de IMI aplicável para os prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e para os prédios em ruínas nos termos do nº. 3, do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis; -----
4. A redução da taxa de IMI, no caso de imóvel destinado a habitação própria e permanente, coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que, nos termos do artigo 13º do código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário, em: -----
 - a) 40 € para 2 dependentes a cargo, -----
 - b) 70 € para 3 ou mais dependentes a cargo.”-----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da **CDU**, apresentou uma Proposta sobre “*Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis respeitantes ao ano de 2016 a liquidar em 2017*” que seguidamente se transcreve:-----

“O Imposto Municipal sobre Imóveis representa uma importante fonte de receita desta Câmara Municipal correspondendo sempre, nos últimos anos, a cerca de metade do total das receitas correntes e a perto dos 10% do total dos impostos diretos. -----

Em 2015 a receita cobrada neste imposto totalizou mais de 20 milhões de euros (20. 057.926,84) o que representou mais 5 % do que estava previsto em orçamento e um aumento de quase 1 milhão de euros, cerca de mais 3,1% face ao ano anterior. -----

Já para 2017 o orçamento da autarquia estima uma arrecadação de 214 milhões em IMI, mais 11,2% que o previsto para o presente ano e que corresponde a um aumento de receita de mais de 2 milhões de euros e mais 1,3 milhões que o efetivamente arrecadado em 2015. -----

Apesar da ligeiríssima redução agora proposta, de 0,005% mantém-se indiscutível o elevado peso financeiro deste imposto para as famílias e que penaliza sobretudo todos os que, mesmo com baixos rendimentos de trabalho e grandes dificuldades, se viram empurrados para a aquisição de casa própria, por ausência de um mercado de arrendamento adequado, representando o IMI para a maioria dos proprietários mais um encargo significativo a juntar ao que já têm de assumir com o pagamento da prestação ao banco todos os meses. -----

Face a estes dados e Considerando: -----

- As desigualdades e o empobrecimento que têm vindo a acentuar-se nos últimos anos e que têm uma expressão particular no nosso concelho, já que na região da grande Lisboa é onde se registam os salários mais baixos e consequentemente a menor capacidade de poder de compra, onde a pobreza infantil, expressa no número de crianças economicamente carenciadas, atinge quase metade dos alunos que frequentam os jardins-de-infância; -----
- Esta realidade não pode deixar de ser devidamente considerada, quando, como é o caso, este executivo está a decidir sobre um imposto que afeta um número muito significativo de famílias neste Concelho; -----
- O valor patrimonial dos imóveis no nosso concelho, devido à sua localização de grande proximidade à capital, é mais elevado que em muitos outros concelhos da AML, valor sobre o qual incide a taxa de IMI fixada anualmente o que determina um valor mais alto a pagar; -----
- A proposta apresentada contempla reduções no âmbito do chamado "IMI Familiar", traduzindo uma redução na receita que se estima na ordem dos 200 mil euros e que de acordo com os dados que possuímos, não chegará a abranger 5 mil famílias, um número manifestamente baixo, tendo em conta a população total do concelho. -----

Neste quadro, e não escamoteando os constrangimentos financeiros com que se continuam a deparar as autarquias locais, e a importância que esta receita assume para a atividade municipal, os Vereadores da CDU consideram que não pode deixar de ser aliviada a carga fiscal que pesa sobre a generalidade das famílias e na qual o IMI representa uma parcela significativa. -----

Nesse sentido, a exemplo do que têm apresentado ao longo dos anos e que corresponde a um compromisso eleitoral assumido com a população, os vereadores da CDU na CM Odivelas propõem que a taxa do IMI a aplicar para o ano de 2016 a liquidar em 2017, seja fixada no Valor de 0,365. -----

O impacto desta redução nas receitas do município situa-se em cerca de 290 000 euros. Contudo, tendo em conta a redução estimada para o IMI Familiar (204 930 euros), estamos perante uma diferença de cerca de 84 mil euros, um valor inexpressivo e absolutamente residual para o município, mas que já representará um desagravamento mais significativo deste imposto para a generalidade das famílias e uma diminuição maior na fatura a pagar pelos munícipes." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM, -----

1. Inclua-se na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara; -----
2. Após aprovação o processo será remetido à Assembleia Municipal para competente deliberação." -----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e do PSD e os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, de acordo com o proposto na informação n.º 2016/10302, de 2016-10-18, com despacho do Senhor Presidente, o seguinte:-----

1. A fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,37% para os prédios urbanos, conforme alínea c), do n.º 1 e nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com todas as alterações legislativas introduzidas; -----
2. Nos termos e para os efeitos do n.º 8, do art.º 112.º do diploma citado no número anterior, a majoração de 30% da taxa de IMI aplicável a prédios ou parte de prédios urbanos degradados; -----
3. A elevação para o triplo da taxa de IMI aplicável para os prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e/ou para os prédios em ruínas nos termos do n.º 3, do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis; -----
4. A redução da taxa de IMI, no caso de imóvel destinado a habitação própria e permanente, coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que, nos termos do artigo 13.º do código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário, em: -----
 - a) 40 € para 2 dependentes a cargo; -----
 - b) 70 € para 3 ou mais dependentes a cargo. -----

A Proposta apresentada pela bancada da CDU foi admitida, por unanimidade, não tendo sido objeto de deliberação, pois ficou prejudicada a sua votação devido à aprovação da proposta apresentada pela Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente, pela bancada do PS, a Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PSD, e o Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, apresentaram declarações de voto que seguidamente se transcrevem: -----

Declaração de Voto do Senhor Presidente, pela bancada do PS: -----

“Esta proposta de Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis representa, na sua essência e como é do conhecimento geral, uma das principais fontes de receita do município mas revela-se, ao mesmo tempo, como um encargo que recai sobre as famílias. -----

Face a essa circunstância, e para que prevaleça sempre o rigor, as boas práticas, como também a justiça social, importa, pois, assegurar o equilíbrio financeiro das nossas contas, sem nunca deixar de investir na

melhoria e desenvolvimento do nosso território, de corresponder às verdadeiras necessidades das pessoas, assim como pagar atempadamente aos nossos fornecedores, que o mesmo é dizer, às empresas para que garantam os postos de trabalho. -----

Aliás, num passado recente e perante as enormes dificuldades pelas quais o país atravessou e que, obviamente, afetou de igual modo o Concelho de Odivelas, esta Autarquia decidiu implementar o “Programa Municipal Anti-Austeridade” que, além da isenção de Derrama e outras formas de apoio à população e empresas, entendeu, na altura, realizar uma diminuição do IMI. Esta medida em concreto, por si só, já tornava Odivelas como um dos territórios com uma das mais baixas taxas de IMI da Área Metropolitana de Lisboa. Depois, este Município ainda realizou uma nova atualização desta taxa para os prédios urbanos, fixando-a em 0,375%, num nível próximo do mínimo legalmente estabelecido que é de 0,3%, com um máximo que é de 0,45%. De destacar que esta referida taxa já era manifestamente inferior, por exemplo, à aplicada no concelho de Loures que é de 0,389%, de 0,410% no Seixal, de 0,45% em Alcochete e de 0,39% no Barreiro, para esta situação em concreto. -----

Os recursos financeiros do município resultam do contributo dos cidadãos, sabemos isso, através das taxas e dos seus impostos, e destes o IMI é, de facto, um imposto significativo e que mais sobrecarrega os orçamentos das famílias. -----

E por isso, depois de uma profunda avaliação efetuada a todas as áreas e a todos os domínios da atividade municipal, este Executivo liderado pelo Partido Socialista, entendeu apresentar novas normas à aplicação deste imposto. -----

Para além da fixação da taxa para os prédios urbanos em 0,37%, será aplicada uma redução substancial em função do número de dependentes, que pode chegar aos 40€ para agregados familiares com 2 filhos e 70€ para famílias com 3 ou mais dependentes a seu cargo. No total e com estas medidas, estima-se que a Câmara Municipal tenha uma quebra de receita na ordem dos € 220.000,00. -----

Estamos, pois, a fazer mais um considerável esforço financeiro, optando por uma estratégia municipal de manifesto apoio social às famílias com mais filhos, opção que tem também o intuito de potenciar a fixação de residentes neste Concelho e estimular o aumento da nossa população. -----

Além destas medidas de claro apoio à natalidade, entendeu-se, igualmente, criar uma majoração de 30% nos prédios ou parte de prédios urbanos considerados degradados, penalizando inclusive os proprietários destes edifícios que se encontrem devolutos há mais de um ano e os que possuam prédios em ruínas, levando para o triplo o valor da taxa a aplicar nestas circunstâncias. -----

Procuramos, pois, ser prudentes nas propostas que apresentamos, para podermos continuar a investir no território e nas pessoas, sem pôr em causa a prossecução das competências que legalmente nos estão cometidas e, ao mesmo tempo, sem agravar as dificuldades dos nossos munícipes. -----

Estamos, pois, focados em promover medidas que possam ir ao encontro do bem-estar das famílias odivelenses e da melhoria da qualidade de vida do nosso território. É isso que procuramos fazer todos os dias e é isso que, aliás, estamos aqui a fazer, ao votar favoravelmente esta proposta." -----

Declaração de Voto da Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PSD: -----

"O Partido Social Democrata, tem ao longo dos anos, pautado a sua participação na gestão da Câmara Municipal de Odivelas, por uma conduta de responsabilidade e de compromisso com uma gestão de recursos públicos que permitindo o investimento municipal em equipamentos, níveis melhorados de prestação de serviços e de respostas, não comprometa o necessário equilíbrio orçamental. -----

Temos a exacta noção do impacto significativo que as taxas de IMI representam nos orçamentos familiares dos nossos munícipes. Da mesma forma, também entendemos que as receitas provenientes deste imposto são uma das fontes de receita mais significativas da qual a Câmara de Odivelas não está em condições de poder abdicar em larga escala, sob pena de colocar em causa o desenvolvimento da sua actividade e de comprometer o investimento. -----

Nesse sentido, sem esquecer estas duas vertentes de peso na abordagem à taxa de IMI a cobrar, propusemos nos últimos anos, em que o país e as famílias atravessaram uma grave crise económica, a diminuição da Taxa de IMI. Apesar de terminado o rigoroso programa de ajustamento económico e financeiro, continuamos a considerar que todas as medidas que permitam aliviar os encargos fiscais das famílias e que cumulativamente não colidam com o interesse municipal, são bem-vindas. Deste modo, é com satisfação que acolhemos a presente proposta de redução do IMI, para prédios urbanos, de 0.375% para 0.370%, a ter efeito no ano de 2017. -----

Na mesma medida, em conformidade com o exposto, e atendendo ao enquadramento legal que continua a permitir a possibilidade de aplicação de uma redução da taxa em função do número de dependentes do agregado familiar, defendemos a aplicação desta possibilidade legal a todas as famílias, inclusivé aquelas que apenas possuem um dependente a cargo, que poderiam usufruir da dedução fixa de 20€, situação que se encontra excluída da proposta submetida a deliberação. -----

Não obstante o exposto, votámos favoravelmente as propostas apresentadas." -----

Declaração de Voto do Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU: -----

O Imposto Municipal sobre imóveis (IMI) penaliza aqueles que, mesmo com baixos rendimentos, se viram forçados à compra de casa em consequência das políticas de habitação que ao longo dos anos privilegiaram a aquisição de casa própria. -----

Este é um imposto cego que trata de igual modo o património imobiliário que garante o direito à habitação de famílias, muitas com baixos recursos, e o imobiliário que corresponde a ativos patrimoniais empresariais ou familiares. -----

Por decisão da maioria PS/PSD na Câmara Municipal, em 2017 a taxa de IMI para os prédios urbanos passará para 0,37%, menos 0,005% do que a taxa aplicada no presente ano, uma ligeiríssima redução na fatura a pagar pelos munícipes de Odivelas, desaggravamento que deveria e poderia ser bem mais significativo e permitir algum alívio, com alguma expressão, na carga fiscal que têm sido obrigados a suportar. -----

Acresce que o valor patrimonial dos imóveis em Odivelas, devido à sua localização de grande proximidade à capital, é mais elevado que em muitos outros concelhos da Área Metropolitana de Lisboa (AML), valor sobre o qual incide a taxa de IMI fixada, o que significa que a aplicação da mesma taxa a casas com a mesma tipologia, em concelhos diferentes, representa valores diferentes a pagar pelos munícipes. -----

Sendo que neste concelho as desigualdades e o empobrecimento têm uma expressão particular, uma vez que na região da Grande Lisboa é o que regista os salários mais baixos e consequentemente menor capacidade de poder de compra e onde a pobreza infantil, expressa no número de crianças economicamente carenciadas, atinge quase metade dos alunos que frequentam os jardins-de-infância e o 1º ciclo, estas realidades não podem deixar de ser consideradas, quando, como é o caso, se está a decidir sobre um imposto que afeta um número muito significativo de famílias. -----

Por isso e com esse objetivo, os Vereadores da CDU, a exemplo de anos anteriores, propuseram que a taxa fosse fixada em 0,365, o que significaria um desaggravamento mais significativo e que consideramos viável e possível no quadro do orçamento municipal para o próximo ano. -----

Esta proposta tal como todas as que anteriormente apresentámos, foi rejeitada pelo PS e PSD. -----

A maioria que gere a câmara optou por fixar o IMI em 0,37% e incluir o chamado IMI Familiar, para quem tem 2 ou mais filhos e que não chegará a abranger 5 000 famílias. Num concelho com cerca de 150 mil pessoas esta decisão representa do nosso ponto de vista uma medida demagógica que em nada vai contribuir para o aumento da natalidade mas seguramente continuará a render muito na propaganda. -----

A ideia de que a redução da taxa de IMI constitui um incentivo ao aumento da natalidade é um verdadeiro embuste e a aplicação do IMI familiar nos termos agora propostos também não significa uma mais expressiva arrecadação de receita, comparativamente com a que seria arrecadada com a nossa proposta, e que representaria uma diminuição geral e para todas as famílias da taxa do IMI. -----

Também bem sabemos que a política de financiamento das autarquias nos últimos anos as sujeitou a uma reduzida parcela de impostos nacionais condicionando o seu financiamento em larguíssima escala às receitas do IMI. Esta é uma realidade que tem de ser alterada. Contudo, consideramos que não podem continuar a ser as famílias a pagar o preço das distorções criadas à autonomia financeira das autarquias locais. -----

Assim, e face a tudo o que deixamos dito e o mais que, no período da discussão, propusemos, defendemos e sublinhamos, o nosso Voto contra." -----

Este assunto carece da deliberação da Assembleia Municipal. -----

-----**PONTO QUATRO**-----

PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS EM 2016 A LIQUIDAR EM 2017. (DJGFP/DFA) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2016/10300, de 18-10-2016, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, *"os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código de IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do n.º 2 do artigo 69.º"* -----

Esta participação depende de deliberação municipal quanto à percentagem pretendida de IRS. Deste modo e, tendo em conta que, em 2017, a Autoridade Tributária e Aduaneira irá liquidar o IRS relativo aos rendimentos do ano de 2016, deve a Câmara Municipal de Odivelas comunicar eletronicamente, até 31 de dezembro de 2016, a percentagem pretendida quanto à participação variável no IRS, estabelecendo o n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que a ausência de comunicação ou receção para além do prazo legalmente estabelecido equivale à falta de deliberação e à perda de direito à participação variável por parte do município. -----

Em 2007 e 2008, a definição do percentual desta participação foi legalmente fixada em 5%, nos termos do artigo 59.º da Lei das Finanças Locais. Para os anos de 2009 a 2015 o Município de Odivelas deliberou a manutenção da mesma percentagem. -----

Considerando que o Município de Odivelas mantém uma forte dinâmica de investimento no território, que implica a existência de fontes de financiamento próprias, considera-se ser necessário manter no próximo ano o mesmo percentual praticado neste último ano. -----

Nestes termos propõe-se: -----

Submeter a deliberação da Câmara Municipal de Odivelas e, posteriormente apresentada à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

1. a participação do Município de Odivelas no IRS em 2016 a liquidar em 2017 seja fixada nos 5%.” ---

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“À SAOM, -----

1. Inclua-se na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião da Câmara Municipal; -----
2. Após aprovação o processo será remetido à Assembleia Municipal para competente deliberação.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, a Participação do Município de Odivelas no IRS em 2016 a Liquidar em 2017 em 5%. -----

Este assunto carece da deliberação da Assembleia Municipal. -----

-----PONTO CINCO-----

PROPOSTA DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) A LIQUIDAR EM 2017. (DJGFP/DFA) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2016/10301, de 18-10-2016, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

Considerando que: -----

Alínea m) do art. 14º da Lei nº. 73/2013, de 03 de Setembro, prevê como receitas dos municípios as estabelecidas enquanto tais por lei ou regulamento a favor daqueles.-----

Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro - Lei das Comunicações Eletrónicas -, alterada pelo Decreto-Lei nº 176/2007, de 8 de maio, pela Lei nº 35/2008, de 28 de julho, pelos Decretos Leis nºs 123/2009, de 21 de maio, e 258/2009, de 25 de setembro, pela Lei nº 46/2011, de 24 de junho, e alterada e republicada pela Lei nº 51/2011, de 13 de setembro, e pela Lei nº 42/2013, de 3 de julho, criou a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), determinada, nos termos do artigo 106º, «com base na aplicação de um percentual

sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais na área correspondente ao município»; ----
O Regulamento n.º 38/2004, publicado na II Série, DR n.º 230, de 29 de setembro de 2004, da responsabilidade do ICP-ANACOM, define os procedimentos a adotar pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo, da cobrança e entregas mensais, aos municípios, das receitas provenientes da aplicação da TMDP;-----
O Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, alterado e republicado pela Lei n.º 47/2013, de 10 de julho, veio referir no n.º 1 do artigo 12.º que "pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, de infra-estruturas aptas ao alojamento de comunicações eletrónicas, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização e aproveitamento".----
Nestes termos propõe-se que seja submetida a deliberação da Câmara Municipal de Odivelas e, posteriormente apresentada à Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **a aprovação da aplicação do percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem** para vigorar no ano de 2017."--

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM, -----

1. Inclua-se na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião da Câmara Municipal; -----
2. Após aprovação o processo será remetido à Assembleia Municipal para competente deliberação." -----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente em Exercício, e dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD, e com os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2017, seja fixada em 0,25%.-----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, apresentou uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

"A aplicação de uma Taxa Municipal sobre o Direito de Passagem foi sempre reivindicada pelos diferentes municípios, através da ANMP, mas para ser suportada pelos respetivos operadores fornecedores de serviços através da rede instalada. -----

Em 2004, PS, PSD e CDS-PP na Assembleia da República, assim não o entenderam e aprovaram uma lei que transferiu das empresas operadoras para os consumidores um encargo que deveria ser suportado por estas, -----

À semelhança do que anualmente acontece, acabou de ser aprovada a fixação, pelo valor máximo (0,25%), da Taxa Municipal de Direito de Passagem (TMDP) para o ano de 2017. -----

Uma decisão que mais uma vez motivou o Voto Contra dos Vereadores da CDU. Uma posição que temos assumido em anos anteriores por considerar que o seu princípio é profundamente injusto. Não estamos contra a existência desta taxa, mas sim que ela seja, integralmente, suportada pelos Consumidores que assim veem aumentar ainda mais o Valor mensal das suas faturas. -----

Não desistimos. E a verdade é que é a própria proposta de Orçamento de Estado para 2017 que vem alterar esta realidade com um Artigo que determina: "*A Taxa Municipal de Direitos de Passagem e a Taxa Municipal de Ocupação do subsolo são pagas pelas empresas operadoras de infraestruturas, não podendo ser refletidas na fatura dos consumidores...*". -----

Mais uma vez se comprova que vale sempre a pena lutar e esperamos vivamente que este seja o último ano em que esta taxa seja suportada pelos consumidores. Até lá o nosso Voto manter-se-á inalterável e coerente com a posição assumida desde sempre pelo que teve o nosso o voto desfavorável." -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

-----PONTO SEIS-----

PROPOSTA DE LANÇAMENTO DA DERRAMA EM 2016 A APLICAR EM 2017. (DJGFP/DFA) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2016/10299, de 18-10-2016, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Nos termos da alínea b) do art.º14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do art. 18º do mesmo diploma. -----

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º. 73/2013, de 03 de Setembro, os municípios podem lançar anualmente uma derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não

isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. -----

O valor da derrama assume grande importância no cômputo da receita municipal. -----

A comunicação da presente deliberação à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) terá de ser efetuada até ao próximo dia 31 de dezembro, sob pena de não haver lugar à liquidação e cobrança da derrama, conforme n.º 9 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro. -----

Nestes termos propõe-se submeter a deliberação da Câmara Municipal, posteriormente **submeter à aprovação da Assembleia Municipal**, ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º e da alínea d), do n.º 1, do artigo 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ao abrigo da alínea b) do artigo 14.º, do n.º 2 do artigo 16.º e do artigo 18.º, todos da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, o seguinte:-----

1. O lançamento, em 2017, de uma Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas; -----
2. A isenção da Derrama em 2017, para as empresas que tenham instalado ou instalem a sua sede social no concelho de Odivelas e que tenham criado ou criem, e mantenham no período da isenção, postos de trabalho.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

À SAOM, -----

1. Inclua-se na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião da Câmara Municipal. -----
2. Após aprovação o processo será remetido à Assembleia Municipal para competente deliberação.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, o lançamento, em 2017, de uma Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), bem como a isenção da Derrama em 2017 para as empresas que tenham instalado ou instalem a sua sede social no concelho de Odivelas e que tenham criado ou criem, e mantenham, no período da isenção, postos de trabalho. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, apresentou uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

"Acabámos de aprovar o lançamento da derrama para aplicar em 2017 e votámos favoravelmente a proposta apresentada à semelhança e em Coerência com a posição que temos vindo a assumir relativamente a esta matéria. -----

No entanto e na continuidade das posições que temos vindo a defender sobre esta questão, entendemos mais uma vez expressar que dever-se-á ir mais longe numa discussão que associe a Derrama não só a um meio de arrecadação de receita para o município mas, simultaneamente, como instrumento integrante de uma intervenção municipal que incentive a fixação e incremento de actividades económicas que se privilegiam para o território, e que intervenha no sentido de "moldar/influenciar" a localização/repartição espacial dessas mesmas atividades. -----

A deliberação que acabámos de tomar difere da do ano transato, isentando as empresas que tenham instalado ou instalem a sua sede social no concelho e que tenham criado ou criem, e mantenham durante o ano postos de trabalho.-----

Consideramos um avanço em relação à deliberação anterior, no entanto aquém do espectável, pois é muito vaga. Determina a isenção das empresas que tenham criado ou venham a criar postos de trabalho, mas não estabelece margens mínimas. O limite aplicar-se-á a quem tenha criado um posto de trabalho, que se for uma empresa unipessoal pode ser o próprio. -----

Por isso, continuamos a entender que deve ser feita uma profunda e séria discussão em torno do regime da isenção de derrama, dos seus efeitos e consequências, bem como da estratégia que neste domínio se preconiza para o Concelho. -----

Situações diferentes deverão ser merecedoras de tratamento diferente, tendo em conta os objetivos estratégicos que se pretende prosseguir e os interesses que se pretendem acautelar, -----

Temos por isso defendido uma reflexão séria e global que envolva a comunidade local, os agentes e operadores locais, as suas estruturas representativas, os eleitos nos diferentes órgãos autárquicos e naturalmente todos os membros com assento neste executivo, e que tenha em consideração as diferentes visões e conceções de desenvolvimento das forças políticas e da comunidade local. -----

E assim deixado mais uma vez o repto para que, com a maior brevidade, seja constituído um grupo de trabalho com esse propósito, no sentido de ser repensado o atual regime de isenções e, consequentemente a revisão do respetivo Regulamento. -----

Uma proposta que já deixámos o ano passado, mas que infelizmente não teve qualquer acolhimento." -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

-----PONTO SETE-----

12ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 10ª ALTERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA. (DJGFP/DFA) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2016/10409, de 21-10-2016, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Junto se envia a proposta da 10.ª Alteração Orçamental 2016 (extraordinária), solicitando-se que, em caso de concordância, a mesma seja submetida para deliberação na próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e da bancada do PSD e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a 10ª Alteração Orçamental Extraordinária de 2016, conforme proposto na informação n.º 2016/10409, de 2016-10-21, com despacho do Senhor Presidente e nos termos dos Mapas anexos à informação acima referida e que farão parte integrante da ata da presente reunião. -----

-----PONTO OITO-----

PROCESSO 19/DM/2016 – SIMAR - DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS - CP 18/2016. (DM) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2016/10272, de 19-10-2016, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 7 de outubro de 2016, na sua 50ª Reunião Ordinária, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, a Proposta 359/2016, através do ofício

S/21478, de 07/10/2016, referente à decisão de não adjudicação para Prestação de Serviços na Área de Seguros – CP 18/2016.-----

A decisão de não adjudicação deve-se à ausência de apresentação de propostas, verificando-se a impossibilidade de dar cumprimento ao preceituado no artigo 73º n.º 1 do Código dos Contratos Públicos.

Atendendo a que o órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do artigo 79º, n.º 1, alínea a) do CCP deve decidir da não adjudicação, e considerando ainda que a autorização de despesa e início do procedimento mereceram a deliberação do executivo municipal, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua Proposta n.º 359/2016.”-----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

“Naturalmente que a deliberação deste primeiro ponto não carece de grande discussão no plano político. O concurso ficou deserto e portanto tem que ser anulado e naturalmente que vamos votar a favor. -----

Mas como bem disse o Senhor Presidente, temos a nota ou cremos que é a segunda vez que este Concurso dos Seguros “*bate na trave*”, deixem passar a expressão e do primeiro concurso para o segundo foram ou não já introduzidas as alterações nas apólices necessárias para que este segundo concurso tivesse uma aceitação diferente por parte das Companhias de Seguro? Esta é a primeira questão. -----

Segunda questão, informou o Senhor Presidente a questão do Seguro Ambiental agora vai ser retirada do novo Concurso. Eu, com a minha ignorância sobre esta matéria, tenho que perguntar se há Companhias de Seguros especialistas neste tipo de seguros de tal forma que as companhias de seguros potenciais concorrentes ao primeiro concurso tivessem de prescindir do concurso por causa desta apólice em específico?-----

Para nós é estranho. Porque de facto, a situação tem sido resolvida com ajustes diretos, os SIMAR têm que ter seguros, o que não é uma situação, convenhamos, positiva. Precisávamos de facto caso seja possível de ter mais alguns esclarecimentos sobre estes pontos.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”-----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, a decisão de não adjudicação para Prestação de Serviços na Área de Seguros – CP 18/2016, conforme consta da proposta 359/2016 remetida através do ofício S/21478 do Conselho de Administração dos SIMAR. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, apresentou uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, fizemos ao longo destes dois anos muitos debates sobre os SIMAR e nunca colocámos a questão, e acho que não é importante fazê-lo, dos diferentes níveis de responsabilidade do Concelho de Administração. Não o fizemos no passado, não o vamos fazer agora. Felizmente, nesta casa, temos ou o vereador que é administrador e o Presidente do Conselho de Administração dos SIMAR porque acho que estão e sabem que estão mais do que habilitados para responder às questões colocadas na oposição aqui. Não entraremos nunca num processo de discussão que responsabilize mais ou menos. Para nós os SIMAR têm um Conselho de Administração e eu sei que trabalham muito bem em conjunto, julgo que as decisões são tomadas na generalidade por unanimidade e é isso que precisamos de uma Administração coesa e forte e esperamos que seja assim durante os muitos anos que os SIMAR durarem. -----

Estou à vontade para colocar aqui as questões porque não tenho um pré conceito relativamente à divisão das competências dos diferentes administradores no Conselho de Administração. Quando eu digo “preso por arames” é algum grau de incerteza que nestes processos cuja resolução já é tardia, o grau de incerteza que eles encerram. Todos esperamos, e eu também disse isso, que as informações que chegam ao Conselho de Administração mais ou menos informais se concretizem, até podem haver ganhos decorrentes disso. -----

Os SIMAR têm optado por ter uma consultadoria informal na área dos seguros, e estou a falar sem saber em concreto, não sei até que ponto a formalização de um processo de consultadoria para a área dos seguros ajudava a resolver alguns problemas. Se calhar não mas, assim como os contactos que depois existem de algumas companhias de seguros a dizerem: “é pá isto nós fazemos e até fazemos mais barato”, acho eu que também não deve deixar muito descansado os próprios SIMAR. -----

Todavia nós reiteramos aquilo que dissemos, esperamos que este processo decorra de forma célere e que chegue a bom porto. -----

Relativamente ao novo concurso, não conhecemos exatamente os termos e contactos formais ou informais, as expectativas que estão criadas quer nos SIMAR, quer nos concorrentes ou nos fornecedores, e tal como disse, por prudência vamos abster-nos.” -----

PONTO NOVE-----

PROCESSO 20/DM/2016 - SIMAR – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS" - CONCURSO PÚBLICO. (DM) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2016/10273, de 19-10-2016, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 7 de outubro de 2016, na sua 50ª Reunião Ordinária, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, a Proposta 360/2016, através do ofício S/21478, referente à Autorização de Despesa e início do Procedimento para "Prestação de serviços na área de seguros" – Concurso Público. -----

Assim, e de acordo com o deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR é proposto o seguinte:----

1. Autorização da despesa com o preço base de 1.120.000,00 €, para o período de 12 meses, bem como o início do procedimento para o Concurso Público; -----
2. Aprovação do Programa do Concurso; -----
3. Aprovação do Caderno de Encargos; -----
4. Composição do júri: -----
 - Filipe Santos, como Presidente; -----
 - Mara Gil, substitui o presidente na sua ausência ou impedimento; -----
 - Isabel Mire Soares. -----

Membros suplentes: -----

- Ana Teresa Dinis; -----
- Isabel Fernandes; -----
- Filomena Bexiga; -----
- Rui Ribeiro. -----

5. Proposta de subdelegação na Coordenadora da Unidade de Contratação 2 das competências referidas nos artigos 77.º, 85.º, 100.º e 104.º, n.º 3 do CCP, e no júri as referidas no artigo 50º, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP. -----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua Proposta n.º 360/2016." -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Agradeço as informações do senhor vereador, mas há um conjunto de informações, deixe passar de novo o termo, "um bocadinho presas por arames". -----

Assim como esta informação das potenciais Companhias de Seguros que podem efetivamente ver com bons olhos estabelecer contratos com os SIMAR até a preços mais baixos. O desejável seria que o processo fosse todo conduzido através do que está estipulado no contrato, porque essas informações, vindo ou não por via de um mediador que trabalha, tanto quanto julgamos saber, informalmente com os SIMAR, não colocando em causa aquilo que o senhor vereador nos transmite, é um pouco estranho. -----

Há uma questão que eu não podia deixar de abordar e tem a ver com uma possibilidade que os SIMAR podem, ou não, explorar e que tem a ver com a intervenção do próprio Instituto de Seguros de Portugal que, tratando-se de seguros obrigatórios por Lei, quando se verifica este tipo de circunstâncias em que as companhias de seguros quase que recusam aquilo que lhes é apresentado através do Concurso, há a responsabilidade do Instituto de Seguros de Portugal que pode ser convocado para ajudar a dirimir estas situações, passando inclusive, no limite, pela própria definição, a partir do próprio Instituto de Seguros de Portugal, das companhias que podem e que devem ter este tipo de contratos. -----

De qualquer forma, nós vamos votar a favor da anulação do Concurso. Trata-se de um imperativo. -----

Quanto aos termos do novo Concurso, compreenderão que o voto que nos defende é a abstenção, esperando que tudo corra bem e que para este Concurso apareçam, efetivamente, concorrentes e que relativamente ao Seguro Ambiental, aqueles que informalmente surgiram a dizer que até tinham apetência para isto e que gostavam muito trabalhar com os SIMAR de facto consigam na prática consubstanciar esse tipo de contrato por ajuste direto, porque é uma situação que não agrada a ninguém, ao fim de tanto tempo ainda a termos para resolver." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"A SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e do PSD e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, de acordo com o proposto na informação n.º 2016/10273, com despacho do Senhor Presidente, e na proposta 360/2016 remetida através do ofício S/21478 do Conselho de Administração dos SIMAR, o seguinte: -----

1. Autorização da despesa com o preço base de **1.120.000,00 €**, para o período de **12 meses**, bem como o início do procedimento para o Concurso Público; -----
2. O Programa do Concurso; -----
3. O Caderno de Encargos; -----
4. A Composição do júri: -----
 - Filipe Santos, como Presidente; -----
 - Mara Gil; substitui o presidente na sua ausência ou impedimento; -----
 - Isabel Mire Soares. -----
- Membros suplentes: -----
 - Ana Teresa Dinis; -----
 - Isabel Fernandes; -----
 - Filomena Bexiga; -----
 - Rui Ribeiro -----
5. Proposta de subdelegação na Coordenadora da Unidade de Contratação 2 das competências referidas nos artigos 77.º, 85.º, 100.º e 104.º n.º 3 do CCP, e no júri as referidas no artigo 50.º, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, apresentou uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, fizemos ao longo destes dois anos muitos debates sobre os SIMAR e nunca colocámos a questão, e acho que não é importante fazê-lo, dos diferentes níveis de responsabilidade do Conselho de Administração. Não o fizemos no passado, não o vamos fazer agora. Felizmente, nesta casa, temos ou o vereador que é administrador e o Presidente do Conselho de Administração dos SIMAR porque acho que estão e sabem que estão mais do que habilitados para responder às questões colocadas na oposição aqui. Não entraremos nunca num processo de discussão que responsabilize mais ou menos. Para nós os SIMAR têm um Conselho de Administração e eu sei que trabalham muito bem em conjunto, julgo que as decisões são tomadas na generalidade por unanimidade e é isso que precisamos de uma Administração coesa e forte e esperamos que seja assim durante os muitos anos que os SIMAR durarem. -----

Estou à vontade para colocar aqui as questões porque não tenho um pré conceito relativamente à divisão das competências dos diferentes administradores no Conselho de Administração. Quando eu digo “preso por arames” é algum grau de incerteza que nestes processos cuja resolução já é tardia, o grau de incerteza que eles encerram. Todos esperamos, e eu também disse isso, que as informações que chegam ao Conselho de Administração mais ou menos informais se concretizem, até podem haver ganhos decorrentes disso. -----

Os SIMAR têm optado por ter uma consultadoria informal na área dos seguros, e estou a falar sem saber em concreto, não sei até que ponto a formalização de um processo de consultadoria para a área dos seguros ajudava a resolver alguns problemas. Se calhar não mas, assim como os contactos que depois existem de algumas companhias de seguros a dizerem: "é pá isto nós fazemos e até fazemos mais barato", acho eu que também não deve deixar muito descansado os próprios SIMAR. -----

Todavia nós reiteramos aquilo que dissemos, esperamos que este processo decorra de forma célere e que chegue a bom porto. -----

Relativamente ao novo concurso, não conhecemos exatamente os termos e contactos formais ou informais, as expectativas que estão criadas quer nos SIMAR, quer nos concorrentes ou nos fornecedores, e tal como disse, por prudência vamos abster-nos. " -----

-----**PONTO DEZ**-----

PROCESSO 21/DM/2016 – SIMAR - PRESTAÇÃO DE CONTAS A 30/06/2016, RELATÓRIO DE GESTÃO E BALANÇO DE CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016. (DM) ---

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2016/10361, de 20-10-2016, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 12 de outubro de 2016, na sua 6ª Reunião Extraordinária, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício S/21852, de 12/10/2016, os seguintes documentos: -----

- Prestação de Contas a 30/06/2016 – Relatório de Gestão e Balanço de Contas (Proposta 365/2016)
- Relatório de Auditoria do 1º Semestre de 2016, para conhecimento (Proposta 366/2016) -----

Faço ao exposto, e nos termos do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, propõe-se o envio à reunião do Executivo Municipal, para deliberação da documentação atrás referida.-----

Mais se propõe o posterior envio à Assembleia Municipal para apreciação dos resultados da participação do Município de Odivelas nos SIMAR, em conformidade com o disposto no artigo 25º, n.º 2, alínea b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e cujos exemplares se encontram anexos à presente informação."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM, -----

1. Inclua-se na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião da Câmara Municipal; -----

2. Após aprovação o processo será remetido à Assembleia Municipal para competente deliberação."

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação interno/2016/10361, de 2016-10-20, com despacho do Senhor Presidente, e nas propostas n.º 365 e 366/2016, remetidas através do ofício S/21852 do Conselho de Administração dos SIMAR o seguinte documento: -----

- **Prestação de Contas a 30-06-2016 – Relatório de Gestão e Balanço de Contas (Proposta 365/2016)** -----

O Senhor Presidente, pela bancada do PS e o Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, apresentaram declarações de voto que seguidamente se transcrevem: -----

Declaração de voto do Senhor Presidente, pela bancada do PS: -----

"O Orçamento para 2016 dos Serviços Intermunicipais de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (SIMAR), aprovado na reunião 21ª reunião ordinária de 2015, de 4 de novembro, assumiu-se como um instrumento previsional determinante para o cumprimento da missão destes Serviços Intermunicipais e para a concretização dos objetivos inscritos nas GOP 2016. -----

Aquando da apresentação, discussão e deliberação da proposta de Orçamento para 2016, o Presidente da Câmara e os Vereadores do PS referiram-se, na sua declaração de voto, ao enorme esforço financeiro que seria exigido em 2016 aos SIMAR em resultado dos aumentos extraordinários das despesas com a aquisição de água e tratamento das águas residuais (imposto pelo Dec. Lei 94/2015, que instituiu as Águas de Lisboa e Vale do Tejo - ALVT). -----

Nesta declaração de voto pode ler-se que *"se durante o ano de 2016 for aplicado pela EPAL o previsto no n.º 3 do art.º 36º do decreto-lei n.º 94/2015, de 29 de maio, relativamente ao período de convergência tarifária da concessão da nova Águas de Lisboa e Vale do Tejo que, à atualização tarifária decorrente do Índice de Preços ao Consumidor, ainda impõe à tarifa prevista para 2016 um agravamento de 0,0311€/m3. -----*

concretizar-se este cenário, tal terá um impacto superior a 835.000€ no valor da despesa dos SIMAR para 2016, perfazendo então um aumento total dos custos em cerca de 2,4 milhões de euros, o que obrigará à acomodação pelos SIMAR de um agravamento da despesa que, no limite (dependendo dessa aplicação e do período em que esta ocorra), poderá chegar aos cerca de 1,7 milhões de euros, sendo que este valor não será repercutido na faturação dos clientes dos Serviços". -----

Importa salientar e recordar a opção então assumida pelo Conselho de Administração dos SIMAR em aplicar apenas a atualização de 1,2% para as três principais tarifas dos serviços ao consumidor (abastecimento de água, água residual e resíduos urbanos), correspondente ao Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) previsto pelo Banco de Portugal para 2016, e significava apenas um aumento da receita em cerca de 700 mil euros neste quadro de enorme agravamento da despesa. -----

E é exatamente neste quadro que importa destacar o **Resultado Líquido do Exercício** a 30/06/2016 de **€223.877,29**, que revela, desde logo, a capacidade de absorção financeira dos referidos agravamentos das despesas com a aquisição de água e tratamento das águas residuais, mas também outros aspetos qualitativos da gestão que não podemos deixar de revelar, e que se encontram espelhados no Relatório de Gestão: -----

- A racionalização ao nível dos custos de funcionamento/estrutura; -----
- O aprofundamento da aposta estratégica na modernização/melhoria/substituição da rede de abastecimento de água nos dois concelhos (Odivelas e Loures); -----
- A manutenção da aposta na melhoria das condições de recolha dos RSU – renovação de frotas; -----
- A melhoria nas condições de prestação de serviços gerais e piquete – renovação da frota; -----
- A melhoria do Atendimento / Relacionamento com Clientes (nos sistemas: Presencial, Linha Única Telefónica, Balcão Digital e My Agua); -----
- Continuação da aposta na melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores (com a nova sala de refeições no edifício-sede e obras de melhoramento na sala de refeições no Fanqueiro (piquete de águas) e, também, com o reforço da intervenção ao nível da saúde e segurança no trabalho, já com resultados na redução da sinistralidade. -----

Mas o Relatório de Gestão revela ainda a efetiva concretização que tem vindo a ser realizada nos primeiros seis meses deste ano no que se refere à aposta estratégica claramente assumida, ao nível das políticas de investimento, na melhoria das condições do abastecimento de água às populações, sendo que, no Concelho de Odivelas, merecem particular destaque: -----

- A inauguração do novo Reservatório de Caneças (750m3), que permitiu quadruplicar a capacidade de armazenamento instalada no local de 250 m3 (capacidade do Reservatório antigo, que se vai ser reabilitado e mantido) para 1000 m3; -----
- O início da substituição das condutas da rede de abastecimento em Caneças; -----
- A substituição da conduta da Rua S. José, em Caneças; -----
- A substituição da rede de abastecimento no Bairro dos Cágados, em Odivelas; -----
- A substituição da conduta adutora ao Reservatório de Odivelas (Rua Serpa Pinto); -----
- O início da substituição da rede de abastecimento no Bairro Mário Madeira, na Pontinha; -----
- A substituição e seccionamento da rede de abastecimento no Olival Basto; -----

• A adjudicação dos Projetos de Execução para a futura substituição da rede de abastecimento em Caneças (continuação), em Odivelas - zona central e baixa (3 fases), Codivel e Famões. -----

Mas também no que concerne à melhoria da rede de saneamento de Águas Residuais esse investimento está em curso, permitimo-nos destacar no Concelho de Odivelas as seguintes intervenções: -----

• A execução de coletor de drenagem no Bairro do Barruncho (Póvoa de Santo Adrião); -----

• O coletor de desvio de caudais na Rua João Villaret (Ramada); -----

• A substituição da rede águas residuais na Rua Roberto Ivens (Odivelas); -----

• A substituição do coletor pluvial DN 400 na Praceta José Rosalino Ferreira (Odivelas). -----

Mas ao longo do primeiro semestre de 2016, outros dados importantes merecem ser destacados pela sua evolução positiva face ao período homólogo (1º semestre de 2015), designadamente: -----

• O alargamento em 6,5% da rede de contentores RSU instalados (174 em novos locais); -----

• O aumento de 22% do volume total de RSU recolhidos (verificando-se um aumento de 6,5% nos recicláveis); -----

• A redução de 12% do número de roturas de condutas e ramais; -----

• A redução de 39% para 36% da água não faturada; -----

• A redução de 410.445 m3 de água adquirida, o que significa -3%; -----

• O aumento de 3% na faturação (atingiu 29M€ no 1º semestre de 2016); -----

• A redução do número de reclamações em 22% (ainda assim existiram 564 reclamações); -----

Importa salientar ainda um indicador fundamental: a taxa de conformidade da qualidade da água situou-se em 99,9% (no âmbito dos programas PCQA e PCO). -----

No que respeita à política de Recursos Humanos, o relatório demonstra a aposta continuada na melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores, na formação e na saúde e segurança no trabalho. -----

Nos primeiros seis meses do ano, foram realizadas 116 ações de formação, correspondentes a 10.314 horas de formação a 1142 trabalhadores; ou seja: mais 5.044 horas e mais 772 trabalhadores que receberam formação quando comparado com o mesmo período do ano passado. -----

E não podemos deixar de expressar o nosso elevado agrado pelo facto de, no primeiro semestre de 2016, terem ocorrido menos 15 acidentes de trabalho que no mesmo período ano anterior, o que significa que a aposta na prevenção de acidentes que tem vindo a ser promovida está a dar resultados. -----

O Relatório de Gestão referente ao período compreendido entre o dia 1 de janeiro e 30 de junho do presente ano é inequívoco ao traduzir a evolução que os SIMAR estão a registar nos diferentes domínios.

Não obstante os bons resultados obtidos, é necessário manter permanente a ambição e a determinação de melhorar a qualidade e eficácia dos serviços prestados às populações, designadamente aos odivelenses.

Por fim, uma referência para a mudança de presidência do Conselho de Administração (de Loures para Odivelas). Neste primeiro semestre de 2016, a presidência do Conselho de Administração dos SIMAR foi, pela primeira vez, assumida pelo Município de Odivelas, o que constitui um elemento de destaque, quer

pela relevância histórica, quer pela forma serena e imperturbável que permitiu o regular funcionamento dos Serviços, o que demonstra as virtudes do conceito de gestão partilhada e de presidência alternada para o cumprimento da missão dos SIMAR: ***“Garantir o abastecimento público de água, conforme os padrões de qualidade legalmente estabelecidos para consumo humano, a recolha e drenagem de águas residuais, e a recolha e transporte de resíduos urbanos, nos Concelhos de Loures e Odivelas”***. -----

É esta missão que temos vindo a realizar e que estamos determinados em cumprir em prol dos munícipes de Odivelas. -----

Pelos motivos expostos, o executivo municipal socialista só poderia naturalmente votar favoravelmente a **“Prestação de Contas a 30/06/2016, Relatório de Gestão e Balanço de Contas e Relatório de Auditoria do Primeiro Semestre de 2016”**. -----

Declaração de Voto do Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU: -----

“Ainda que este seja um relatório parcial, que corresponde apenas ao 1º semestre do presente ano, existem aspetos positivos, embora ténues, que importa aqui salientar. -----

Consideramos importante salientar a redução das despesas em 6,4%, quando comparada com o período homólogo, o que demonstra um esforço inequívoco na racionalização de custos. Um esforço ainda maior porquanto foi necessário acomodar o aumento extraordinário das despesas com a aquisição de água “em alta” e o tratamento das águas residuais recolhidas. -----

Registamos também como positivo o reforço da capacidade da frota dedicada à recolha de resíduos urbanos, Com a entrada em funcionamento de 9 novas Viaturas e simultaneamente com a entrada de 45 novos trabalhadores, o que se refletiu na prestação de um melhor serviço de recolha de resíduos urbanos, dando resposta positiva às necessidade e reclamações dos munícipes. -----

No âmbito do abastecimento de água consideramos também positivo o lançamento de vários concursos para elaboração de projetos de remodelação de redes, e cuja concretização irá possibilitar a remodelação de condutas de água, em Odivelas e que terá 3 fases, bem como na Codivel, parte de Loures, Famões e Caneças. -----

Neste âmbito salienta-se ainda a entrada em funcionamento, em Caneças, de um reservatório com maior capacidade, tendo passado de 250 m3 para 1000 m3. Teve também início, em Caneças, o processo de renovação do troço da rede mais envelhecida e onde se registavam mais roturas. -----

É também de realçar que, de Dezembro de 2015 ao final do 1º semestre de 2016, os SIMAR registaram um acréscimo de 330 clientes, embora com aquisição de menor Volume de água, menos 3% quando comparado com o período homólogo. Ou seja, os SIMAR abasteceram mais munícipes, mas necessitaram de comprar menos água. Este facto, ainda que parecendo pouco significativo, é revelador quer do esforço e

empenho dos trabalhadores por um lado, quer da eficiência e eficácia na gestão conjunta dos SIMAR em geral e na diminuição das perdas de água em especial. -----

Sem desprimir para outros, estes são alguns dos aspetos que consideramos mais relevantes e que no conjunto justificam o nosso voto favorável.” -----

Este assunto carece da deliberação da Assembleia Municipal. -----

-----**PONTO ONZE**-----

PROCESSO 22/DM/2016 – SIMAR – DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2017. (DM) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2016/10346, de 20-10-2016, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 12 de outubro de 2016, na sua 6ª Reunião Extraordinária, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, a Proposta 369/2016, através do ofício S/21852, de 12/10/2016, que integra os Documentos Previsionais 2017. -----

Face ao exposto, e nos termos do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, propõe-se o envio à reunião do Executivo Municipal, para deliberação da Proposta supra citada. -----

Mais se propõe o posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação da mesma.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

À SAOM, -----

1. Inclua-se na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião da Câmara Municipal; -----

2. Após aprovação o processo será remetido à Assembleia Municipal para competente deliberação.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, os Documentos Previsionais 2017 dos SIMAR, conforme consta da proposta 369/2016, remetida através do ofício S/21852, pelo Conselho de Administração dos SIMAR. -----

O Senhor Presidente, pela bancada do PS e **o Senhor Vereador Rui Francisco**, pela bancada da CDU, apresentaram declarações de voto que seguidamente se transcrevem: -----

Declaração de Voto do Senhor Presidente, pela bancada do PS: -----

"Cumpridos dois anos após a constituição dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (SIMAR), podemos concluir que o balanço é francamente positivo. O modelo de gestão conjunta e participada pelos 2 Municípios, a melhoria da qualidade dos serviços prestados, a procura de soluções inovadoras para o aumento da eficácia e eficiência, a racionalização dos recursos financeiros, a estratégia de sustentabilidade futura e o respeito e valorização dos trabalhadores são resultados objetivos alcançados nestes primeiros dois anos de existência dos SIMAR. -----

As Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento para 2017, enquanto documentos previsionais, estão em linha de coerência com o prosseguimento desse caminho e com a missão, estratégia e objetivos dos SIMAR. -----

Nesse sentido, as GOP 2017 adotam um conjunto de linhas orientadoras, entre as quais se destacam:

- Garantir e consolidar o Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com a Norma ISSO 9001; -----
- Continuar o investimento na melhoria das condições de funcionamento dos serviços, bem como das dos trabalhadores, com natural destaque para a segurança e saúde no trabalho, e para a formação profissional e cultural; -----
- Investir na substituição, renovação e modernização intensa da rede de distribuição da água, por forma a melhorar a qualidade e eficácia do serviço prestado aos clientes/municípios e redução dos custos com perdas de água e reparações das condutas; -----
- Implementar um programa de renovação dos contadores instalados que já ultrapassaram o seu prazo de vida útil, bem como a instalação de contadores nos espaços verdes de ambos os Concelhos; -----
- Concluir a implementação do sistema de telegestão e telecontrolo da totalidade da infraestrutura de distribuição de água; -----
- Consolidar e desenvolver o plano de ação da recolha seletiva de resíduos urbanos e respetiva valorização dos produtos recolhidos, de acordo com as metas inscritas no PERSU 2020; -----
- Melhorar os serviços de manutenção de viaturas afetas à recolha de resíduos, nomeadamente através da criação de uma infraestrutura de lavagem no parque do Juncal, assim como melhorar as instalações de trabalho e sociais dos trabalhadores; -----
- Continuar o aprofundamento da melhoria da relação direta com os clientes/municípios, designadamente através do investimento em tecnologias e equipamentos. -----

No sentido de permitir a materialização destas e de outras medidas, o Orçamento para 2017 assume-se como um instrumento previsual essencial. -----

Assim, importa salientar alguns dos elementos mais relevantes inscritos na proposta de Orçamento em apreço:-----

Em termos de valor global, o Orçamento situa-se em € 75.716.913,00.-----

O valor da previsão das receitas correntes é de € 75.491.922,00, sendo as receitas de capital previstas de € 225.009,00.-----

Relativamente às previsões da Despesa, o Orçamento apresenta para as Despesas Correntes o valor de € 67.489.921,00 e de € 8.227.010,00 para as despesas de capital.-----

A previsão das receitas correntes é fortemente marcada pelas opções da política tarifária ao nível do abastecimento da água, das águas residuais e dos resíduos sólidos urbanos, sendo de destacar as decisões do Conselho de Administração de aprofundamento da sua marca social, designadamente no que concerne ao tarifário social destinado às famílias de menores rendimentos, bem como a decisão de voltar a limitar a atualização tarifária apenas à aplicação do IHPC – Índice Harmonizado dos Preços ao Consumidor estimado para 2017, conforme publicado pelo Banco de Portugal no Boletim Económico de junho de 2016, de 1,4%.-----

Note-se no entanto que, mais uma vez, ficarão isentos desta atualização os tarifários sociais e familiar (famílias numerosas com mais de 5 elementos), o que constitui uma medida social importante que os SIMAR também adotaram em 2016 e que agora será reiterada em 2017.-----

Contudo, o alargamento dos benefícios do tarifário social vai este ano ainda mais longe, pois, para além de ser mantida a maior amplitude dos escalões e a isenção do pagamento das tarifas fixas atualmente existentes, é agora definido um teto máximo para as tarifas variáveis com o limite de 85% do valor das tarifas normais para os clientes domésticos, o que corresponderá em 2017 a um desagramento destas tarifas em 14% relativamente a 2016.-----

O tarifário para 2017 procede ainda à adoção, por imposição da ERSAR, do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (Deliberação n.º 928/2014 da ERSAR, publicada no DR 2ª série, de 15/4/2014), que elimina a progressividade dos escalões nas tarifas variáveis (definindo-se a partir de agora apenas 1 tarifa fixa e 1 tarifa variável).-----

Já no que se refere à Despesa, e no que respeita às despesas correntes, destaque naturalmente para o impacto das despesas com pessoal, marcado também pelo agravamento das componente Seguros (acidentes de trabalho) por alteração das condições de mercado na prestação deste serviço, e para as relativas à aquisição de água e ao tratamento das águas residuais, e com os custos com a aquisição dos serviços de vigilância e segurança, que até há pouco eram assegurados por recursos próprios, mas que por imposição legal tiveram de passar a ser prestados por aquisição de serviços a empresa de especialidade, a adquirirem também peso relevante.-----

As despesas de capital do Orçamento para 2017 traduzem e contemplam a aposta forte e inequívoca na melhoria das condições de abastecimento de água às populações, para a qual concorre o aprofundamento

da modernização e substituição da rede atual e o reforço da capacidade de armazenamento de água, de que é exemplo significativo a previsão do início da construção do novo reservatório nos Pedernais. -----

No âmbito desta estratégia, estão também previstos o início das 2ª e 3ª fases da substituição da rede de abastecimento de Caneças, bem como as intervenções de substituição de condutas em Odivelas e em Famões. -----

A renovação das condutas de drenagem das águas residuais e a capacitação do serviço de recolha de resíduos sólidos, com particular enfoque para a recolha seletiva, constituem apostas que estão igualmente inscritas nas despesas de capital, bem como o incremento da melhoria da relação com os clientes/municípios e o aumento da qualidade de todos os serviços prestados às populações. -----

Os recursos humanos são sem dúvida o maior capital dos SIMAR. Assim, o reforço e valorização dos trabalhadores e a adequação do número de colaboradores às exigências constituem fatores determinantes que têm tradução na proposta de Mapa de Pessoal para 2017, onde assume particular destaque o alargamento do quadro de pessoal, com a criação de 89 novos postos de trabalho por tempo indeterminado, dos quais: -----

- 36 destinam-se a suprir necessidades permanentes de serviço que atualmente estão a ser colmatadas com o recurso a situações de mobilidade intercarreiras; -----
- 6 para ser efetuada a consolidação de mobilidades internas na categoria; -----
- 15 são relativos a procedimentos concursais iniciados ainda em 2016; -----
- 32 correspondem a postos de trabalho novos que correspondem a necessidades efetivamente demonstradas pelos diversos serviços. -----

Em suma, o executivo municipal socialista considera que a proposta de GOP e de Orçamento para 2017 dos SIMAR demonstra preocupação de grande rigor, realismo e equilíbrio face às exigências e constrangimentos que se advinham para o próximo ano, mas, simultaneamente, traduz a determinação e a ambição indispensáveis para continuar a apostar na qualificação e segurança dos trabalhadores, para promover a sustentabilidade económica e financeira da empresa e para melhorar a qualidade e eficiência dos serviços que os SIMAR prestam às populações dos Concelhos de Loures e de Odivelas. -----

Por todas estas razões, naturalmente que o Presidente da Câmara e os Vereadores do PS só poderiam dar o seu voto favorável a todos os Documentos Previsionais dos SIMAR para 2017.” -----

Declaração de Voto do Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU: -----

“O ano de 2017, correspondendo ao último ano do atual mandato autárquico, apela-nos a associar a avaliação dos instrumentos que integram os documentos previsionais para este ano, com a importância que atribuímos ao facto de finalizarmos o atual mandado com a existência dos SIMAR, um modelo de gestão

pública que pôs um "ponto final" ao processo de privatização da águas e dos resíduos sólidos que foi lançado por quem geria a CMO em 2013, exatamente no último ano do anterior mandato autárquico. -----

Bem Sabemos que causa Sempre algum incómodo quando recordamos tal facto. Mas a verdade é que foi possível recuar. E com esse recuo tornou-se possível aqui estar, numa gestão partilhada entre as Câmaras de Loures e Odivelas, destes importantes serviços intermunicipais de água e resíduos sólidos, cuja presidência passou este ano de Bernardino Soares, Presidente da CM de Loures, para Hugo Martins, Presidente da CM de Odivelas. -----

Trata-se de um grande desafio continuar a corresponder aos objetivos que nortearam a formação dos SIMAR e aos que estão plasmados nos documentos previsionais para 2017, em que destacamos, entre outros: -----

- Assegurar a Continuidade de implementação de um Sistema de Gestão de Qualidade, investir num programa de renovação intensa de Conduitas das redes de distribuição de água, com vista à redução de custos com reparações de Conduitas e de infraestruturas urbanas e dos custos com as perdas de água adquirida, libertando as populações dos impactos que sofrem por Suspensões do fornecimento de água, Contribuindo assim para uma prestação de um serviço público de melhor qualidade, -----
- Investir num programa de renovação dos Contadores instalados nas casas dos utilizadores e igualmente na instalação de contadores para medição de água Consumida em regas de zonas Verdes de parques e jardins, com vista à minimização das perdas de água, -----
- Assegurar a continuação da implementação do plano de ação para incremento da recolha seletiva de resíduos sólidos e a valorização dos produtos recolhidos - metais, papel plástico e Vidro -, a par da aquisição de Viaturas e a implementação de Circuitos e suportes de recolha adequados para o efeito, -----
- Promover a formação dos trabalhadores, Visando o cumprimento dos objetivos de serviço e a Criação de um ambiente de segurança e de minimização de acidentes de trabalho. -----

Queremos valorizar os projetos de renovação das redes de distribuição de água designadamente em Odivelas (parte da cidade), Codivel, Famões e Caneças, com a implementação de procedimentos com vista à execução dos trabalhos de substituição de condutas. -----

O investimento total previsto, só na área do concelho de Odivelas e no que respeita ao reforço e substituição da rede de abastecimento de água, é de 1 600 000,00 € (um milhão e seiscentos mil euros), envolvendo o reservatório da Amoreira, Reservatório de Caneças ZB e EE anexa, remodelação da rede de abastecimento de Odivelas, substituição da conduta elevatória da Amoreira, substituições das condutas de Caneças, de Famões e do Reservatório dos Pedernais. -----

Se somarmos a estas intervenções previstas as que São Consideradas necessárias e para as quais não há receitas asseguradas, mas que apontam para um objetivo global de investimento, para 2017, superior a dois milhões de euros, podemos afirmar que é por aqui que se vai e que se terá de continuar a ir. -----

Existe ainda a previsão de outras intervenções, que não têm qualquer Verba prevista para o ano de 2017 mas têm a dotação de 10 mil euros inscrita para 2018, como é o caso do Reservatório e condutas e distribuidora em Caneças/Lugar d'Além; estação elevatória de Caneças (ZM) Caneças (ZA), construção de reservatório de Odivelas, Conduta adutora Casal Novo/Caneças (Além), o Reservatório, condutas adutora e distribuidora e Estação Elevatória em Vale Grande, ou o Reservatório elevado e a Estação Elevatória em Casal Novo Caneças. -----

Outras necessidades de investimento neste domínio estão igualmente identificadas para os anos de 2018 e 2019. -----

A nível do sistema de drenagem das águas residuais está prevista a execução da rede no Bairro Quinta da Várzea, com uma verba de 150 mil euros em orçamento. Outras, como a remodelação do Coletor da Quinta das Dálias, da Heróis de Chaimite e do sistema de esgotos da Pontinha ou as Verbas previstas estão em "não definido" ou são previstas para os anos seguintes. -----

No ponto anterior, relativo ao Relatório de Gestão referente ao 1º semestre de 2016, registou-se como positivo o reforço da capacidade da frota dedicada à recolha de resíduos urbanos, com a entrada em funcionamento de 9 novas viaturas e com a admissão de 45 novos trabalhadores para cobrir manifestas insuficiências e melhorar a capacidade de resposta. -----

Registamos, por isso, o esforço de investimento, que naturalmente está aquém das necessidades do concelho de Odivelas, e seguramente também do concelho de Loures, mas temos consciência de que, no curto espaço de tempo de vida dos SIMAR, não é possível inverter por inteiro as consequências da falta de investimento registada ao longo de 12 anos, resultado da ação do PS à frente dos SMAS de Loures. E igualmente lidar com os constrangimentos que resultam não das opções dos dois municípios, mas de decisões do Poder Central que lhes criam dificuldades e estrangulamentos de natureza diversa. -----

O que, neste quadro adverso, justifica ainda mais o reconhecimento dos esforços e do empenho registados no sentido de inverter caminhos e opções erradas e na aposta de uma gestão pública que privilegia a defesa do interesse público e a melhoria da qualidade do serviço prestado aos munícipes. Razões que continuam a justificar o nosso voto favorável." -----

Este assunto carece da deliberação da Assembleia Municipal. -----

-----PONTO DOZE-----

PROCESSO 23/DM/2016 – SIMAR - TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E DE SERVIÇOS PRESTADOS, PARA VIGORAR EM 2017. (DM) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2016/10339 de 20-10-2016, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 12 de outubro de 2016, na sua 6ª Reunião Extraordinária, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, a Proposta 370/2016, através do ofício S/21852, de 12/10/2016, referente à aprovação do Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos e de Serviços Prestados, para vigorar em 2017. -----

Face ao exposto, e nos termos de deliberado pelo Conselho de Administração dos SIAMR, propõe-se o envio à Reunião do Executivo Municipal, para deliberação da Proposta supra citada. -----

Mais se propõe o posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação da mesma." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM, -----

1. Inclua-se na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião da Câmara Municipal; -----
2. Após aprovação o processo será remetido à Assembleia Municipal para competente deliberação." -----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e do PSD e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, o Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos e de Serviços Prestados para vigorar em 2017, conforme consta da proposta 370/2016, remetida através do ofício S/21852, pelo Conselho de Administração dos SIMAR. -----

O Senhor Presidente, pela bancada do PS e o Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, apresentaram declarações de voto que seguidamente se transcrevem: -----

Declaração de Voto do Senhor Presidente, pela bancada do PS: -----

"Cumpridos dois anos após a constituição dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (SIMAR), podemos concluir que o balanço é francamente positivo. O modelo de gestão

conjunta e participada pelos 2 Municípios, a melhoria da qualidade dos serviços prestados, a procura de soluções inovadoras para o aumento da eficácia e eficiência, a racionalização dos recursos financeiros, a estratégia de sustentabilidade futura e o respeito e valorização dos trabalhadores são resultados objetivos alcançados nestes primeiros dois anos de existência dos SIMAR. -----

As Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento para 2017, enquanto documentos previsionais, estão em linha de coerência com o prosseguimento desse caminho e com a missão, estratégia e objetivos dos SIMAR. -----

Nesse sentido, as GOP 2017 adotam um conjunto de linhas orientadoras, entre as quais se destacam:

- Garantir e consolidar o Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com a Norma ISSO 9001; -----
- Continuar o investimento na melhoria das condições de funcionamento dos serviços, bem como das dos trabalhadores, com natural destaque para a segurança e saúde no trabalho, e para a formação profissional e cultural; -----
- Investir na substituição, renovação e modernização intensa da rede de distribuição da água, por forma a melhorar a qualidade e eficácia do serviço prestado aos clientes/municípios e redução dos custos com perdas de água e reparações das condutas; -----
- Implementar um programa de renovação dos contadores instalados que já ultrapassaram o seu prazo de vida útil, bem como a instalação de contadores nos espaços verdes de ambos os Concelhos; -----
- Concluir a implementação do sistema de telegestão e telecontrolo da totalidade da infraestrutura de distribuição de água; -----
- Consolidar e desenvolver o plano de ação da recolha seletiva de resíduos urbanos e respetiva valorização dos produtos recolhidos, de acordo com as metas inscritas no PERSU 2020; -----
- Melhorar os serviços de manutenção de viaturas afetas à recolha de resíduos, nomeadamente através da criação de uma infraestrutura de lavagem no parque do Juncal, assim como melhorar as instalações de trabalho e sociais dos trabalhadores; -----
- Continuar o aprofundamento da melhoria da relação direta com os clientes/municípios, designadamente através do investimento em tecnologias e equipamentos. -----

No sentido de permitir a materialização destas e de outras medidas, o Orçamento para 2017 assume-se como um instrumento previsional essencial. -----

Assim, importa salientar alguns dos elementos mais relevantes inscritos na proposta de Orçamento em apreço: -----

Em termos de valor global, o Orçamento situa-se em € 75.716.913,00. -----

O valor da previsão das receitas correntes é de € 75.491.922,00, sendo as receitas de capital previstas de € 225.009,00. -----

Relativamente às previsões da Despesa, o Orçamento apresenta para as Despesas Correntes o valor de € 67.489.921,00 e de € 8.227.010,00 para as despesas de capital. -----

A previsão das receitas correntes é fortemente marcada pelas opções da política tarifária ao nível do abastecimento da água, das águas residuais e dos resíduos sólidos urbanos, sendo de destacar as decisões do Conselho de Administração de aprofundamento da sua marca social, designadamente no que concerne ao tarifário social destinado às famílias de menores rendimentos, bem como a decisão de voltar a limitar a atualização tarifária apenas à aplicação do IHPC – Índice Harmonizado dos Preços ao Consumidor estimado para 2017, conforme publicado pelo Banco de Portugal no Boletim Económico de junho de 2016, de 1,4%.-----

Note-se no entanto que, mais uma vez, ficarão isentos desta atualização os tarifários sociais e familiar (famílias numerosas com mais de 5 elementos), o que constitui uma medida social importante que os SIMAR também adotaram em 2016 e que agora será reiterada em 2017.-----

Contudo, o alargamento dos benefícios do tarifário social vai este ano ainda mais longe, pois, para além de ser mantida a maior amplitude dos escalões e a isenção do pagamento das tarifas fixas atualmente existentes, é agora definido um teto máximo para as tarifas variáveis com o limite de 85% do valor das tarifas normais para os clientes domésticos, o que corresponderá em 2017 a um desagravamento destas tarifas em 14% relativamente a 2016. -----

O tarifário para 2017 procede ainda à adoção, por imposição da ERSAR, do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (Deliberação n.º 928/2014 da ERSAR, publicada no DR 2ª série, de 15/4/2014), que elimina a progressividade dos escalões nas tarifas variáveis (definindo-se a partir de agora apenas 1 tarifa fixa e 1 tarifa variável). -----

Já no que se refere à Despesa, e no que respeita às despesas correntes, destaque naturalmente para o impacto das despesas com pessoal, marcado também pelo agravamento das componente Seguros (acidentes de trabalho) por alteração das condições de mercado na prestação deste serviço, e para as relativas à aquisição de água e ao tratamento das águas residuais, e com os custos com a aquisição dos serviços de vigilância e segurança, que até há pouco eram assegurados por recursos próprios, mas que por imposição legal tiveram de passar a ser prestados por aquisição de serviços a empresa de especialidade, a adquirirem também peso relevante. -----

As despesas de capital do Orçamento para 2017 traduzem e contemplam a aposta forte e inequívoca na melhoria das condições de abastecimento de água às populações, para a qual concorre o aprofundamento da modernização e substituição da rede atual e o reforço da capacidade de armazenamento de água, de que é exemplo significativo a previsão do início da construção do novo reservatório nos Pedernais. -----

No âmbito desta estratégia, estão também previstos o início das 2ª e 3ª fases da substituição da rede de abastecimento de Caneças, bem como as intervenções de substituição de condutas em Odivelas e em Famões. -----

A renovação das condutas de drenagem das águas residuais e a capacitação do serviço de recolha de resíduos sólidos, com particular enfoque para a recolha seletiva, constituem apostas que estão igualmente

inscritas nas despesas de capital, bem como o incremento da melhoria da relação com os clientes/municípios e o aumento da qualidade de todos os serviços prestados às populações. -----

Os recursos humanos são sem dúvida o maior capital dos SIMAR. Assim, o reforço e valorização dos trabalhadores e a adequação do número de colaboradores às exigências constituem fatores determinantes que têm tradução na proposta de Mapa de Pessoal para 2017, onde assume particular destaque o alargamento do quadro de pessoal, com a criação de 89 novos postos de trabalho por tempo indeterminado, dos quais: -----

- 36 destinam-se a suprir necessidades permanentes de serviço que atualmente estão a ser colmatadas com o recurso a situações de mobilidade intercarreiras; -----
- 6 para ser efetuada a consolidação de mobilidades internas na categoria; -----
- 15 são relativos a procedimentos concursais iniciados ainda em 2016; -----
- 32 correspondem a postos de trabalho novos que correspondem a necessidades efetivamente demonstradas pelos diversos serviços. -----

Em suma, o executivo municipal socialista considera que a proposta de GOP e de Orçamento para 2017 dos SIMAR demonstra preocupação de grande rigor, realismo e equilíbrio face às exigências e constrangimentos que se advinham para o próximo ano, mas, simultaneamente, traduz a determinação e a ambição indispensáveis para continuar a apostar na qualificação e segurança dos trabalhadores, para promover a sustentabilidade económica e financeira da empresa e para melhorar a qualidade e eficiência dos serviços que os SIMAR prestam às populações dos Concelhos de Loures e de Odivelas. -----

Pelas todas estas razões, naturalmente que o Presidente da Câmara e os Vereadores do PS só poderiam dar o seu voto favorável a todos os Documentos Previsionais dos SIMAR para 2017." -----

Declaração de Voto do Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU: -----

"Estando em causa a aprovação do tarifário dos SIMAR para o próximo ano de 2017, e conforme proposta apresentada e Votada neste executivo, as tarifas para os utilizadores domésticos irão ter em 2017 uma atualização de 14%, por aplicação do índice Harmonizado de Preços ao Consumidor (HPC), Conforme prerrogativas estabelecidas pelas diretivas da ERSAR e atento o índice publicado pelo Banco de Portugal. Esta decisão fundamenta-se na necessidade de fazer face ao aumento dos custos impostos pelas decisões do anterior governo nos sectores das águas e dos resíduos. -----

Inalterados ficarão os preços e tarifas praticados para os consumidores domésticos beneficiários do Tarifário Familiar e diminuem substancialmente as tarifas aplicadas aos beneficiários do Tarifário Social. Ou seja, protege quem menos tem e menos pode, o que aqui não podemos deixar de sublinhar de forma particularmente positiva já que é expressão da preocupação e responsabilidade sociais que norteiam a

gestão dos SIMAR, promove a garantia do acesso universal aos serviços públicos essenciais e assegura o Cumprimento do escopo social e público desta entidade. -----

Os Vereadores da CDU compreendem os fundamentos da decisão de aumento do tarifário, mas consideram que não é justo que os Municípios de Loures e Odivelas sejam obrigados, por imperativo legal, a proceder a tal aumento. -----

Aliás, valorizamos de forma particular o esforço que foi feito nos anos de 2014 e 2015 de não aumentar nenhuma tarifa e terem sido eliminadas ou reduzidas taxas específicas correspondentes a mais de 900 mil euros; -----

Consideramos ser inaceitável o aumento da tarifa das águas residuais imposto e cobrado aos SIMAR pela Águas de Lisboa e Vale do Tejo, após a extinção da SIMTEJO; -----

Consideramos inaceitável o aumento da tarifa de resíduos, imposta e cobrada aos SIMAR pela VALORSUL após privatização. -----

Consideramos, ainda inaceitável O aumento da tarifa de água em "alta" imposta e cobrada aos SIMAR pela EPAL. Tal penaliza os SIMAR, o Município e fundamentalmente a população dos dois concelhos. -----

É urgente e necessário enfrentar e inverter estes constrangimentos externos. -----

A decisão dos Vereadores da CDU pela abstenção neste ponto visa dar um sinal muito claro ao Poder Central, de que não é possível continuar a empurrar os municípios e os SIMAR para o aumento das tarifas para deste modo equilibrar o elevado volume de despesas. -----

A nossa abstenção é pois uma clara posição política que em nada significa menor solidariedade para com os SIMAR e para os dois Municípios." -----

Este assunto carece da deliberação da Assembleia Municipal. -----

-----PONTO TREZE-----

PROCESSO 24/DM/2016 – SIMAR - MAPA DE PESSOAL 2017. (DM) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2016/10337, de 20-10-2016, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 12 de outubro de 2016, na sua 6ª Reunião Extraordinária, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, a Proposta 371/2016, através

do ofício S/21852, de 12/10/2016, referente à necessidade de aprovação do Mapa de Pessoal dos SIMAR para o ano de 2017. -----

Nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os serviços elaboram anualmente, o respetivo mapa de pessoal, considerando as atividades a que se propõe desenvolver. -----

Do mapa de pessoal remetido pelo Conselho de Administração dos SIMAR, e que segue em anexo à presente informação, constam o número de postos de trabalho ocupados e os que se preveem necessários recrutar para a prossecução das atividades dos SIMAR." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM, -----

1. Inclua-se na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião da Câmara Municipal; -----
2. Após aprovação o processo será remetido à Assembleia Municipal para competente deliberação." -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, o Mapa de Pessoal dos SIMAR para o ano de 2017, conforme consta da proposta 371/2016, remetida através do ofício S/21852, pelo Conselho de Administração dos SIMAR. -----

O Senhor Presidente, pela bancada do PS, apresentou uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

"Cumpridos dois anos após a constituição dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (SIMAR), podemos concluir que o balanço é francamente positivo. O modelo de gestão conjunta e participada pelos 2 Municípios, a melhoria da qualidade dos serviços prestados, a procura de soluções inovadoras para o aumento da eficácia e eficiência, a racionalização dos recursos financeiros, a estratégia de sustentabilidade futura e o respeito e valorização dos trabalhadores são resultados objetivos alcançados nestes primeiros dois anos de existência dos SIMAR. -----

As Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento para 2017, enquanto documentos previsionais, estão em linha de coerência com o prosseguimento desse caminho e com a missão, estratégia e objetivos dos SIMAR. -----

Nesse sentido, as GOP 2017 adotam um conjunto de linhas orientadoras, entre as quais se destacam: -----

- Garantir e consolidar o Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com a Norma ISSO 9001; -----

- Continuar o investimento na melhoria das condições de funcionamento dos serviços, bem como das dos trabalhadores, com natural destaque para a segurança e saúde no trabalho, e para a formação profissional e cultural;-----
- Investir na substituição, renovação e modernização intensa da rede de distribuição da água, por forma a melhorar a qualidade e eficácia do serviço prestado aos clientes/municípios e redução dos custos com perdas de água e reparações das condutas; -----
- Implementar um programa de renovação dos contadores instalados que já ultrapassaram o seu prazo de vida útil, bem como a instalação de contadores nos espaços verdes de ambos os Concelhos;-----
- Concluir a implementação do sistema de telegestão e telecontrolo da totalidade da infraestrutura de distribuição de água; -----
- Consolidar e desenvolver o plano de ação da recolha seletiva de resíduos urbanos e respetiva valorização dos produtos recolhidos, de acordo com as metas inscritas no PERSU 2020;-----
- Melhorar os serviços de manutenção de viaturas afetas à recolha de resíduos, nomeadamente através da criação de uma infraestrutura de lavagem no parque do Juncal, assim como melhorar as instalações de trabalho e sociais dos trabalhadores;-----
- Continuar o aprofundamento da melhoria da relação direta com os clientes/municípios, designadamente através do investimento em tecnologias e equipamentos.-----

No sentido de permitir a materialização destas e de outras medidas, o Orçamento para 2017 assume-se como um instrumento previsional essencial.-----

Assim, importa salientar alguns dos elementos mais relevantes inscritos na proposta de Orçamento em apreço:-----

Em termos de valor global, o Orçamento situa-se em € 75.716.913,00.-----

O valor da previsão das receitas correntes é de € 75.491.922,00, sendo as receitas de capital previstas de € 225.009,00.-----

Relativamente às previsões da Despesa, o Orçamento apresenta para as Despesas Correntes o valor de € 67.489.921,00 e de € 8.227.010,00 para as despesas de capital.-----

A previsão das receitas correntes é fortemente marcada pelas opções da política tarifária ao nível do abastecimento da água, das águas residuais e dos resíduos sólidos urbanos, sendo de destacar as decisões do Conselho de Administração de aprofundamento da sua marca social, designadamente no que concerne ao tarifário social destinado às famílias de menores rendimentos, bem como a decisão de voltar a limitar a atualização tarifária apenas à aplicação do IHPC – Índice Harmonizado dos Preços ao Consumidor estimado para 2017, conforme publicado pelo Banco de Portugal no Boletim Económico de junho de 2016, de 1,4%.-----

Note-se no entanto que, mais uma vez, ficarão isentos desta atualização os tarifários sociais e familiar (famílias numerosas com mais de 5 elementos), o que constitui uma medida social importante que os SIMAR também adotaram em 2016 e que agora será reiterada em 2017.-----

Contudo, o alargamento dos benefícios do tarifário social vai este ano ainda mais longe, pois, para além de ser mantida a maior amplitude dos escalões e a isenção do pagamento das tarifas fixas atualmente existentes, é agora definido um teto máximo para as tarifas variáveis com o limite de 85% do valor das tarifas normais para os clientes domésticos, o que corresponderá em 2017 a um desagravamento destas tarifas em 14% relativamente a 2016. -----

O tarifário para 2017 procede ainda à adoção, por imposição da ERSAR, do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (Deliberação n.º 928/2014 da ERSAR, publicada no DR 2ª série, de 15/4/2014), que elimina a progressividade dos escalões nas tarifas variáveis (definindo-se a partir de agora apenas 1 tarifa fixa e 1 tarifa variável). -----

Já no que se refere à Despesa, e no que respeita às despesas correntes, destaque naturalmente para o impacto das despesas com pessoal, marcado também pelo agravamento das componente Seguros (acidentes de trabalho) por alteração das condições de mercado na prestação deste serviço, e para as relativas à aquisição de água e ao tratamento das águas residuais, e com os custos com a aquisição dos serviços de vigilância e segurança, que até há pouco eram assegurados por recursos próprios, mas que por imposição legal tiveram de passar a ser prestados por aquisição de serviços a empresa de especialidade, a adquirirem também peso relevante. -----

As despesas de capital do Orçamento para 2017 traduzem e contemplam a aposta forte e inequívoca na melhoria das condições de abastecimento de água às populações, para a qual concorre o aprofundamento da modernização e substituição da rede atual e o reforço da capacidade de armazenamento de água, de que é exemplo significativo a previsão do início da construção do novo reservatório nos Pedernais. -----

No âmbito desta estratégia, estão também previstos o início das 2ª e 3ª fases da substituição da rede de abastecimento de Caneças, bem como as intervenções de substituição de condutas em Odivelas e em Famões. -----

A renovação das condutas de drenagem das águas residuais e a capacitação do serviço de recolha de resíduos sólidos, com particular enfoque para a recolha seletiva, constituem apostas que estão igualmente inscritas nas despesas de capital, bem como o incremento da melhoria da relação com os clientes/municípios e o aumento da qualidade de todos os serviços prestados às populações. -----

Os recursos humanos são sem dúvida o maior capital dos SIMAR. Assim, o reforço e valorização dos trabalhadores e a adequação do número de colaboradores às exigências constituem fatores determinantes que têm tradução na proposta de Mapa de Pessoal para 2017, onde assume particular destaque o alargamento do quadro de pessoal, com a criação de 89 novos postos de trabalho por tempo indeterminado, dos quais: -----

- **36** destinam-se a suprir necessidades permanentes de serviço que atualmente estão a ser colmatadas com o recurso a situações de mobilidade intercarreiras; -----
- **6** para ser efetuada a consolidação de mobilidades internas na categoria; -----
- **15** são relativos a procedimentos concursais iniciados ainda em 2016; -----
- **32** correspondem a postos de trabalho novos que correspondem a necessidades efetivamente demonstradas pelos diversos serviços. -----

Em suma, o executivo municipal socialista considera que a proposta de GOP e de Orçamento para 2017 dos SIMAR demonstra preocupação de grande rigor, realismo e equilíbrio face às exigências e constrangimentos que se advinham para o próximo ano, mas, simultaneamente, traduz a determinação e a ambição indispensáveis para continuar a apostar na qualificação e segurança dos trabalhadores, para promover a sustentabilidade económica e financeira da empresa e para melhorar a qualidade e eficiência dos serviços que os SIMAR prestam às populações dos Concelhos de Loures e de Odivelas. -----

Pelas todas estas razões, naturalmente que o Presidente da Câmara e os Vereadores do PS só poderiam dar o seu voto favorável a todos os Documentos Previsionais dos SIMAR para 2017." -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

-----**PONTO CATORZE**-----

PROCESSO 25/DM/2016 – SIMAR - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE LOURES. (DM) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2016/10336, de 19-10-2016, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 12 de outubro de 2016, na 6ª Reunião Extraordinária, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, a Proposta 372/2016, através do ofício S/21852, de 12/10/2016, para deliberação dos órgãos municipais dos Municípios de Loures e Odivelas relativamente à transferência até 137.156,36 € (cento e trinta e sete mil e cento e cinquenta e seis euros e trinta e seis cêntimos) para o Centro de Cultura e Desporto do Município de Loures. -----

Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal "Autorizar os conselhos de administração dos serviços

municipalizados a deliberar sobre concessão de apoio financeiro, ou outro, a instituições legalmente constituídas pelos seus funcionários, tendo por objeto o desenvolvimento das atividades culturais, recreativas e desportivas...". -----

Assim, de acordo com o deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR é proposto o seguinte:

1. Que o limite de 3,5% do somatório anual das remunerações dos trabalhadores dos SIMAR e que são associados do CCDML é de 137.156,36 € (cento e trinta e sete mil e cento e cinquenta e seis euros e trinta e seis cêntimos). -----
2. Que estão cumpridos os requisitos e limites legais estabelecidos nos artigos 2.º e 5º do Decreto-Lei n.º 13/2011, de 25 de janeiro. -----

Remete-se para aprovação do Executivo Municipal a transferência do montante em causa, e que diz respeito ao ano de 2017, para o Centro de Cultura e Desporto do Município de Loures. -----

Mais se propõe o posterior envio do presente processo para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua proposta n.º 372/2016."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM, -----

1. Inclua-se na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião da Câmara Municipal. -----
2. Após aprovação o processo será remetido à Assembleia Municipal para competente deliberação." -----

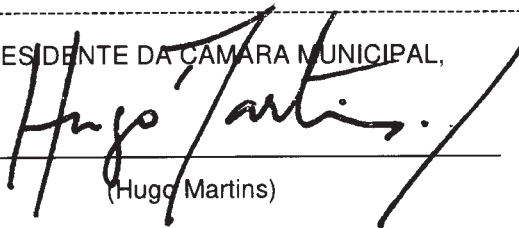
Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2016/10336, com despacho do Senhor Presidente, e na proposta 372/2016, remetida através do ofício S/21852, pelo Conselho de Administração dos SIMAR, a transferência até ao valor de € 137.156,36€ (cento e trinta e sete mil e cento e cinquenta e seis euros e trinta e seis cêntimos), e que diz respeito ao ano de 2017, dos SIMAR para o Centro de Cultura e Desporto do Município de Loures. -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

Eram 13 horas e 20 minutos, quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Hugo Martins)

O Diretor Municipal:

